



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 004/2021 - ADM

Ivaí, 04 de janeiro de 2021.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar Processo Licitatório para aquisição de pneus para atender veículos leves e pesados da frota municipal.

Justificativa

Justifica-se a presente licitação para atender as trocas e revisões da frota municipal.

Orçamentos

Em anexo.

Atenciosamente,

DIORGENES JARSKI

Secretário Municipal de Administração

Gestor de Contratos

Decreto nº025/2018

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR

A RK KASCZUK & CIA LTDA ME CNPJ 22.196.632/0001-05 e Inscrição Estadual nº 906.91350-02, situada na AV: Alameda Virgílio Moreira nº1075 Bairro Nhapiindazal, Cep-85.500-532 cidade de Irati, estado do Paraná, Email, licitacaorkpneus@gmail.com, Fone.(42)-3422-7171 por intermédio de seu representante legal Sr RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, APRESENTA, orçamento a prefeitura solicitante dos seguintes itens:

Qtd.	Descrição - PNEUS NOVOS	Valor unitário	Valor unitário
80	Pneus Industrial 14.00 x 24	R\$ 3.555,00	R\$ 284.400,00
10	Pneus Industrial 19.5 x 24	R\$ 3.160,00	R\$ 31.600,00
10	Pneus Industrial 12.5 x 80 x 18	R\$ 1.670,00	R\$ 16.700,00
20	Pneus Industrial 17.5 x 25	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
240	Pneus Borrachudo 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 23,5mm Misto	R\$ 1.880,00	R\$ 451.200,00
60	Pneus Liso 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 18mm	R\$ 1.860,00	R\$ 111.600,00
50	Pneus Borrachudo 10.00 x 20	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
20	Pneus Liso 10.00 x 20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
40	Pneus 215 x 75 x 17.5	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
10	Pneus 215 x 75 x 16C	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
10	Pneus 18 x 4 x 34	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
	Pneus 14 x 9 x 24	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
26	Pneus 7.50 x 16	R\$ 900,00	R\$ 23.400,00
2	Pneus 18 x 4 x 30	R\$ 3.230,00	R\$ 6.460,00
80	Pneus 175 x 70 x 14	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
50	Pneus 175 x 70 x 13	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
30	Pneus 185 x 70 x 15	-	-
24	Pneus 205 x 75 x 16	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00
10	Pneus 225 x 65 x 16	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
10	Pneus 195 x 75 x 16	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
10	Pneus 215 x 75 x 16	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
10	Pneus 225 x 75 x 16	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
4	Pneus 10-65 NS	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00



R.K PNEUS

R.K KASZUK & CIA LTDA CNPJ 22.196.632/0002-96

4	Pneus 16 x 9 x 30	R\$	2.700,00	R\$	10.800,00
2	Pneus 14 x 9 x 28	R\$	2.400,00	R\$	4.800,00
2	Pneus 23.1 x 26	R\$	4.990,00	R\$	9.980,00

Irati, PR, 10 de dezembro de 2020.

~~RK KASZUK & CIA LTDA~~
~~RUBENS K. KASZUK~~
~~RG: 42.447.471 SSP/PR~~
~~CPF: 531.671.399-00~~
PROPRIETÁRIO GERENTE



ORÇAMENTO PNEUS NOVOS**AUTO PEÇAS IVAÍ****RAZÃO SOCIAL: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK****CNPJ: 03.536.625/0001-60****IE: 90203042-59****RUA JOÃO PAULO II, Nº 82 IVAÍ - PR****FONE: (42) 3247-1544**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	PNEU 14.00X24 16 LONAS	R\$ 3.500,00	R\$ 280.000,00
10	PNEU 19.5X24 12 LONAS	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
10	PNEU 12.5X80X18 12 LONAS	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
20	PNEU 17.5X25 16 LONAS	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
240	PNEU LISO 275/80X22,5 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM	R\$ 2.250,00	R\$ 540.000,00
60	PNEU LISO 275/80X22,5 16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00
50	PNEU BORRACHUDO 1000X20 16 LONAS	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,00
20	PNEU LISO 1000X20 16 LONAS	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
40	PNEU 215/75X17,5 LISO 16 LONAS	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
10	PNEU 215/75X16C	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
10	PNEU 18.4/34 10 LONAS	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
10	PNEU 14.9/24 10 LONAS	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
26	PNEU 7.50X16 LISO 12 LONAS	R\$ 850,00	R\$ 22.100,00
2	PNEU 18.4X30 10 LONAS	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
80	PNEU 175/70R14	R\$ 340,00	R\$ 27.200,00
50	PNEU 175/70R13	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
30	PNEU 185/80X15	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
24	PNEU 205/75X16	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
10	PNEU 225/65X16	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
10	PNEU 195/75X16	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
10	PNEU 215/75X16	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
10	PNEU 225/75X16	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
4	PNEU 10.5/65X16	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
4	PNEU 16.9X30 10 LONAS	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
2	PNEU 14.9X28 10 LONAS	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	PNEU 23.1X26 12 LONAS	R\$ 4.990,00	R\$ 9.980,00

IVAÍ, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CNPJ: 03536625000160 IE: 9020304259
IM: 42391 FONE: (42) 3247-1544
RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ORÇAMENTO

Nome da empresa: AUTO PEÇAS IVAÍ

Endereço: TRAVESSA JOÃO PAULO II 82 CENTRO CEP:84460-000

Cidade: IVAÍ

CNPJ / nº 03.536.625/0001-60

Responsável pelo orçamento: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

[illegible]

IVAÍ, em 23 de DEZEMBRO de 2020

Assinatura e identificação do representante legal

Carimbo CNPJ/MF

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

CNPJ: 03536625000160 IE: 9020304259

IM: 42391 | FONE: (42) 3247-1544

RUA: TRAVESSA JOÃO PAULO II, 82
CENTRO - IVAÍ/PR

Observação:

Ao redigir o presente Orçamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
ORÇAMENTO

Nome da empresa: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS
Endereço: ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA, 483 NHAPINDAZAL
Cidade: IRATI
CNPJ / nº 04.895.855/0001-89
Responsável pelo orçamento:

Qtd.	Descrição PNEUS RECAPADOS	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	Pneus 14.00 x 24	2.300,00	115.000,00
100	Pneus 275 x 80 x 22.5	1.200,00	120.000,00
10	Pneus 19.5 x 24	2.600,00	26.000,00
10	Pneus 12.5 x 80 x 18	1.400,00	14.000,00
10	Pneus 17.5 x 25	2.600,00	26.000,00
05	Pneus 18 x 4 x 34	2.700,00	13.500,00
05	Pneus 18 x 4 x 30	2.700,00	13.500,00
05	Pneus 14 x 9 x 24	2.000,00	2.000,00

40330
331
332
333
334
335
336
337

Qtd.	Descrição CÂMARAS	Valor unitário R\$	Valor total R\$
200	Câmaras 14.00 x 24	350,00	70.000,00
50	Câmaras 10.00 x 20	150,00	7.500,00
	Câmaras 12.5 x 80 x 18	150,00	3.000,00
	Câmaras 18 x 4 x 30	380,00	1.900,00
10	Câmaras 14 x 9 x 24	250,00	2.500,00
26	Câmaras 7.50 x 16	80,00	2.800,00
10	Câmaras 18 x 4 x 34	400,00	4.000,00
50	Protetores 10.00 x 20	60,00	3.000,00

Qtd.	Descrição - PNEUS NOVOS	Valor unitário R\$	Valor total R\$
80	Pneus Industrial 14.00 x 24	3.600,00	288.000,00
10	Pneus Industrial 19.5 x 24	3.600,00	36.000,00
10	Pneus Industrial 12.5 x 80 x 18	1.800,00	18.000,00
20	Pneus Industrial 17.5 x 25	3.900,00	78.000,00
240	Pneus Borrachudo 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 23,5mm	1.950,00	468.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
ORÇAMENTO

60	Pneus Liso 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 18mm	1.950,00	117.000,00
50	Pneus Borrachudo 10.00 x 20	1.450,00	72.500,00
20	Pneus Liso 10.00 x 20	1.400,00	28.000,00
40	Pneus 215 x 75 x 17.5	1.100,00	44.000,00
10	Pneus 215 x 75 x 16C	750,00	7.500,00
10	Pneus 18 x 4 x 34	3.800,00	38.000,00
10	Pneus 14 x 9 x 24	2.600,00	26.000,00
26	Pneus 7.50 x 16	900,00	23.400,00
02	Pneus 18 x 4 x 30	3.600,00	7.200,00
80	Pneus 175 x 70 x 14	350,00	28.000,00
50	Pneus 175 x 70 x 13	280,00	14.000,00
	Pneus 185 x 70 x 15		
	Pneus 205 x 75 x 16	620,00	18.600,00
10	Pneus 225 x 65 x 16	780,00	18.720,00
10	Pneus 195 x 75 x 16	600,00	6.000,00
10	Pneus 215 x 75 x 16	750,00	7.500,00
10	Pneus 225 x 75 x 16	750,00	7.500,00
04	Pneus 10-65 NS	1.200,00	4.800,00
04	Pneus 16 x 9 x 30	2.800,00	11.200,00
02	Pneus 14 x 9 x 28	2.600,00	5.200,00
02	Pneus 23.1 x 26	5.200,00	10.400,00

Irati, em 22 de Dezembro de 2020.

MARCOM GABRIEL GIONGO

Assinatura e identificação do representante legal

Carimbo CNPJ/MF

RECAPADORA FÁBRICA DOS
PNEUS LTDA.
CNPJ: 04.895.855/0001-89

Rua Alameda Virgílio Morcira, nº 483 – Bairro: Nhapiindazal – Irati, Pr. CEP: 84500-532

Fone/Fax (42) 3423-2003- CNPJ 04.895.855/0001-89 - I.E.903.94330-09

Email: fabricadospneus@gmail.com

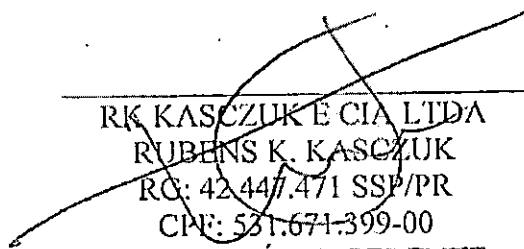
ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR

A RK KASCZUK & CIA LTDA ME, CNPJ 22.196.632/0001-05 e Inscrição Estadual nº 906.91350-02, situada na AV: Alameda Virgílio Moreira nº1075 Bairro Nhapindazal, Cep-85.500-532 cidade de Irati, estado do Paraná, Email, licitacaorkpneus@gmail.com, Fone. (42)-3422-7171 por intermédio de seu representante legal Sr RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, APRESENTA, orçamento a prefeitura solicitante dos seguintes itens:

Qtd.	Descrição PNEUS RECAPADOS	Valor unitário	Valor total
50	Pneus 14.00 x 24	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00
100	Pneus 275 x 80 x 22.5 MISTO	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
10	Pneus 19.5 x 24	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
10	Pneus 12.5 x 80 x 18	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
10	Pneus 17.5 x 25	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
5	Pneus 18 x 4 x 24	-	-
5	Pneus 18 x 4 x 30	R\$ 1.750,00	R\$ 8.750,00
5	Pneus 14 x 9 x 24	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00

Irati, PR, 10 de dezembro de 2020.


RK KASCZUK E CIA LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR

A RK KASCZUK & CIA LTDA ME, CNPJ 22.196.632/0001-05 e Inscrição Estadual nº 906.91350-02, situada na AV: Alameda Virgílio Moreira nº1075 Bairro Nhapindazal, Cep-85.500-532 cidade de Irati, estado do Paraná, Email, licitacaorkpneus@gmail.com, Fone.(42)-3422-7171 por intermédio de seu representante legal Sr RUBENS K. KASCZUK, portador da cédula de RG nº 42.447.471 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 531.671.399-00, APRESENTA, orçamento a prefeitura solicitante dos seguintes itens:

Qtd.	Descrição - PNEUS NOVOS	Valor unitário	Valor unitário
80	Pneus Industrial 14.00 x 24	R\$ 3.555,00	R\$ 284.400,00
10	Pneus Industrial 19.5 x 24	R\$ 3.160,00	R\$ 31.600,00
10	Pneus Industrial 12.5 x 80 x 18	R\$ 1.670,00	R\$ 16.700,00
20	Pneus Industrial 17.5 x 25	R\$ 3.600,00	R\$ 72.000,00
240	Pneus Borrachudo 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 23,5mm	R\$ 1.880,00	R\$ 451.200,00
60	Pneus Liso 275 x 80 x 22.5 Capacidade 16 Lonas Profundidade de Sulcos 18mm	R\$ 1.860,00	R\$ 111.600,00
50	Pneus Borrachudo 10.00 x 20	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
20	Pneus Liso 10.00 x 20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
40	Pneus 215 x 75 x 17.5	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00
10	Pneus 215 x 75 x 16C	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
10	Pneus 18 x 4 x 34	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
	Pneus 14 x 9 x 24	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
26	Pneus 7.50 x 16	R\$ 900,00	R\$ 23.400,00
2	Pneus 18 x 4 x 30	R\$ 3.230,00	R\$ 6.460,00
80	Pneus 175 x 70 x 14	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
50	Pneus 175 x 70 x 13	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
30	Pneus 185 x 70 x 15	-	-
24	Pneus 205 x 75 x 16	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00
10	Pneus 225 x 65 x 16	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
10	Pneus 195 x 75 x 16	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
10	Pneus 215 x 75 x 16	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
10	Pneus 225 x 75 x 16	R\$ 730,00	R\$ 7.300,00
4	Pneus 10-65 NS	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

R.K PNEUS

R.K KASCZUK & CIA LTDA CNPJ 22.196.632/0002-96

4	Pneus 16 x 9 x 30	R\$	2.700,00	R\$	10.800,00
2	Pneus 14 x 9 x 28	R\$	2.400,00	R\$	4.800,00
2	Pneus 23.1 x 26	R\$	4.990,00	R\$	9.980,00

Irati, PR, 10 de dezembro de 2020.

~~IRATI, 10 DE DEZEMBRO DE 2020~~
RK KASCZUK & CIA LTDA
RUBENS K. KASCZUK
RG: 42.447.471 SSP/PR
CPF: 531.671.399-00
PROPRIETÁRIO GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para a **aquisição de Pneus, câmaras de ar para atender a frota Municipal de todas as Secretarias Municipais**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.142.395,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 04 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

ASSESORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Prefeito Municipal.

Assunto: Aquisição de Pneus, câmaras de ar para atender a frota Municipal de todas as Secretarias Municipais.

1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **aquisição de Pneus, câmaras de ar para atender a frota Municipal de todas as Secretarias Municipais**, as mesmas serão de grande importância na manutenção das estradas vicinais. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 1.142.395,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

A contratação por meio do sistema de registro de preço encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do sistema. A lei nº 10.520/2002, do artigo 11, faculta a utilização do Pregão Eletrônico para implantação da aquisição dos serviços que poderá ser levada a efeito mediante procedimento licitatório na modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, para aquisição de bens comuns, do tipo menor preço, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A regulamentação desta modalidade de contratação é feita pelo Decreto nº 201/2006 que também faculta que a licitação para registro de preço seja realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. Também, o art. 6º da referida norma cuida do edital de licitação para registro de preço em que complementa a regra do art. 40 da Lei nº 8.666/1993, fixando os elementos que o edital para o SRP deve conter.

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, segundo o que preceitua a lei 10.520/02.

O ato convocatório ser elaborado segundo o disposto no art. 40 da Lei 8.666/1993 e o art. 6º, do anexo III do decreto Municipal 201/2016.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminha-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para elaboração da Pregão Eletrônico observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/2002, na Lei 8.666/1993 e no Decreto 201/2016.

Ivaí, 04 de Janeiro de 2021.



Wilson A. Eidam
ADVOGADO



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipiano

Página 1

Solicitação

Número

Tipo

1 Aquisição de Material

Emitido em

05/01/2021

Quantidade de itens

42

Solicitante

Processo Gerado

Código

Nome

2100-8 DIORGENES JARSKI

Número

0/2021

Local

Código

Nome

1003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão

Nome

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Forma

prazo

Entrega

Local

Secretaria Municipal de Administração

Prazo

15 Dias

Descrição:

Aquisição de pneus para atender veículos leves e pesados da frota municipal

Lote				
001 Lote 001				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040330	Pneu recapado 14.00 x24	UN	20,00	2.300,00	46.000,00
TOTAL					46.000,00

Lote				
002 Lote 002				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040331	Pneu recapado 275x80x22.5	UN	40,00	1.200,00	48.000,00
TOTAL					48.000,00

Lote				
003 Lote 003				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040332	Pneu recapado 19.5x24	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Lote				
004 Lote 004				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040333	Pneu recapado 12.5 x 80 x 18	UN	10,00	1.400,00	14.000,00
TOTAL					14.000,00

Lote				
005 Lote 005				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040334	Pneu recapado 17.5 X 25	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Lote				
006 Lote 006				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040335	Pneu recapado 18X4X34	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL					13.500,00

Lote				
007 Lote 007				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040336	Pneu recapado 18 X 4 X 30	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
TOTAL					13.500,00

Lote				
008 Lote 008				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040337	Pneu recapado 14X9X24	UN	5,00	2.000,00	10.000,00
TOTAL					10.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipiano

Página 2

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040338	Câmara 14.00 x 24	UN	180,00	297,00	53.460,00
TOTAL					53.460,00

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040339	Câmara 10.00 X 20	UN	40,00	165,00	6.600,00
TOTAL					6.600,00

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040340	Câmara 12.5 X 80 X 18	UN	20,00	155,00	3.100,00
TOTAL					3.100,00

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040341	Câmara 18 X 4 X 30	UN	5,00	345,00	1.725,00
TOTAL					1.725,00

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040342	Câmara 14 X 9 X 24	UN	10,00	270,00	2.700,00
TOTAL					2.700,00

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040343	Câmara 7.50 X 16	UN	26,00	60,00	1.560,00
TOTAL					1.560,00

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040344	Câmara 18X4X34	UN	10,00	365,00	3.650,00
TOTAL					3.650,00

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040345	Protetores 10.00x20	UN	50,00	48,00	2.400,00
TOTAL					2.400,00

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040346	PNEU 14.00 X 24-16 LONAS	UN	50,00	3.500,00	175.000,00
TOTAL					175.000,00

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040347	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	6,00	3.150,00	18.900,00
TOTAL					18.900,00

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040348	PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
TOTAL					9.600,00



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equiplano

Página:3

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040349	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UN	20,00	3.600,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040350	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM	UN	60,00	2.250,00	135.000,00
TOTAL					135.000,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040351	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM	UN	60,00	2.100,00	126.000,00
TOTAL					126.000,00

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040352	PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS	UN	40,00	1.650,00	66.000,00
TOTAL					66.000,00

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040353	PNEU LISO 1000X20-16 LONAS	UN	20,00	1.500,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040354	PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS	UN	30,00	1.100,00	33.000,00
TOTAL					33.000,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040355	PNEU 215/75X16C	UN	10,00	690,00	6.900,00
TOTAL					6.900,00

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040356	PNEU 18.4/34-10 LONAS	UN	10,00	4.100,00	41.000,00
TOTAL					41.000,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040357	PNEU 14.9/24-10 LONAS	UN	10,00	2.300,00	23.000,00
TOTAL					23.000,00

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040358	PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS	UN	20,00	850,00	17.000,00
TOTAL					17.000,00

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipiano

Página:4

040359 PNEU 18.4X30-10 LONAS

UN

2,00

3.550,00

7.100,00

TOTAL

7.100,00

Lote
031 Lote 031

Código Nome

040360 PNEU 175/70R14

Unidade

UN

Quantidade

50,00

Unitário

340,00

Valor

17.000,00

TOTAL

17.000,00

Lote
032 Lote 032

Código Nome

040361 PNEU 175/70R13

Unidade

UN

Quantidade

40,00

Unitário

310,00

Valor

12.400,00

TOTAL

12.400,00

Lote
033 Lote 033

Código Nome

040362 PNEU 185/80X15

Unidade

UN

Quantidade

20,00

Unitário

440,00

Valor

8.800,00

TOTAL

8.800,00

Lote
034 Lote 034

Código Nome

040363 PNEU 205/75X16

Unidade

UN

Quantidade

24,00

Unitário

600,00

Valor

14.400,00

TOTAL

14.400,00

Lote
035 Lote 035

Código Nome

040364 PNEU 225/65/16

Unidade

UN

Quantidade

10,00

Unitário

760,00

Valor

7.600,00

TOTAL

7.600,00

Lote
036 Lote 036

Código Nome

040365 PNEU 195/75X16

Unidade

UN

Quantidade

10,00

Unitário

580,00

Valor

5.800,00

TOTAL

5.800,00

Lote
037 Lote 037

Código Nome

040366 PNEU 215/75X16

Unidade

UN

Quantidade

10,00

Unitário

690,00

Valor

6.900,00

TOTAL

6.900,00

Lote
038 Lote 038

Código Nome

040367 PNEU 225/75X16

Unidade

UN

Quantidade

10,00

Unitário

730,00

Valor

7.300,00

TOTAL

7.300,00

Lote
039 Lote 039

Código Nome

040368 PNEU 10.5/65X16

Unidade

UN

Quantidade

4,00

Unitário

980,00

Valor

3.920,00

TOTAL

3.920,00

Lote
040 Lote 040

Código Nome

040369 PNEU 16.9X30-10 LONAS

Unidade

UN

Quantidade

4,00

Unitário

2.650,00

Valor

10.600,00

TOTAL

10.600,00

Lote
041 Lote 041

Código Nome

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipamento

Página 5

040370	PNEU 14.9X28-10 LONAS	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
				TOTAL	5.000,00

Lote					
042 Lote 042					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040371	PNEU 23.1X26-12 LONAS	UN	2,00	4.990,00	9.980,00
				TOTAL	9.980,00
				TOTAL GERAL	1.142.395,00



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
1	Aquisição de Material	05/01/2021	42
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	13/2021	
Local			
Código	Nome		
1003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Administração		15 Dias	

Descrição:

Aquisição de pneus para atender veículos leves e pesados da frota municipal

Lote 001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040330	Pneu recapado 14.00 x24	UN	20,00	2.300,00
				46.000,00
			TOTAL	46.000,00
Lote 002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040331	Pneu recapado 275x80x22.5	UN	40,00	1.200,00
				48.000,00
			TOTAL	48.000,00
Lote 003 Lote 003				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040332	Pneu recapado 19.5x24	UN	10,00	2.600,00
				26.000,00
			TOTAL	26.000,00
Lote 004 Lote 004				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040333	Pneu recapado 12.5 x 80 x 18	UN	10,00	1.400,00
				14.000,00
			TOTAL	14.000,00
Lote 005 Lote 005				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040334	Pneu recapado 17.5 X 25	UN	10,00	2.600,00
				26.000,00
			TOTAL	26.000,00
Lote 006 Lote 006				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040335	Pneu recapado 18X4X34	UN	5,00	2.700,00
				13.500,00
			TOTAL	13.500,00
Lote 007 Lote 007				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040336	Pneu recapado 18 X 4 X 30	UN	5,00	2.700,00
				13.500,00
			TOTAL	13.500,00
Lote 008 Lote 008				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040337	Pneu recapado 14X9X24	UN	5,00	2.000,00
				10.000,00
			TOTAL	10.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipara

Página 2

Lote				
009 Lote 009				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040338	Câmara 14.00 x 24	UN	180,00	297,00	53.460,00
				TOTAL	53.460,00

Lote				
010 Lote 010				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040339	Câmara 10.00 X 20	UN	40,00	165,00	6.600,00
				TOTAL	6.600,00

Lote				
011 Lote 011				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040340	Câmara 12.5 X 80 X 18	UN	20,00	155,00	3.100,00
				TOTAL	3.100,00

Lote				
012 Lote 012				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040341	Câmara 18 X 4 X 30	UN	5,00	345,00	1.725,00
				TOTAL	1.725,00

Lote				
013 Lote 013				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040342	Câmara 14 X 9 X 24	UN	10,00	270,00	2.700,00
				TOTAL	2.700,00

Lote				
014 Lote 014				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040343	Câmara 7.50 X 16	UN	26,00	60,00	1.560,00
				TOTAL	1.560,00

Lote				
015 Lote 015				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040344	Câmara 18X4X34	UN	10,00	365,00	3.650,00
				TOTAL	3.650,00

Lote				
016 Lote 016				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040345	Protetores 10.00x20	UN	50,00	48,00	2.400,00
				TOTAL	2.400,00

Lote				
017 Lote 017				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040346	PNEU 14.00 X 24-16 LONAS	UN	50,00	3.500,00	175.000,00
				TOTAL	175.000,00

Lote				
018 Lote 018				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040347	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	6,00	3.150,00	18.900,00
				TOTAL	18.900,00

Lote				
019 Lote 019				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040348	PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
				TOTAL	9.600,00



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equiplano

Página:3

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040349	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UN	20,00	3.600,00	72.000,00
TOTAL					72.000,00

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040350	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM	UN	60,00	2.250,00	135.000,00
TOTAL					135.000,00

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040351	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM	UN	60,00	2.100,00	126.000,00
TOTAL					126.000,00

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040352	PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS	UN	40,00	1.650,00	66.000,00
TOTAL					66.000,00

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040353	PNEU LISO 1000X20-16 LONAS	UN	20,00	1.500,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040354	PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS	UN	30,00	1.100,00	33.000,00
TOTAL					33.000,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040355	PNEU 215/75X16C	UN	10,00	690,00	6.900,00
TOTAL					6.900,00

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040356	PNEU 18.4/34-10 LONAS	UN	10,00	4.100,00	41.000,00
TOTAL					41.000,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040357	PNEU 14.9/24-10 LONAS	UN	10,00	2.300,00	23.000,00
TOTAL					23.000,00

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040358	PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS	UN	20,00	850,00	17.000,00
TOTAL					17.000,00

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equipamento

Página 4

040359	PNEU 18.4X30-10 LONAS	UN	2,00	3.550,00	7.100,00
				TOTAL	7.100,00

031 Lote 031					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040360	PNEU 175/70R14	UN	50,00	340,00	17.000,00
				TOTAL	17.000,00

032 Lote 032					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040361	PNEU 175/70R13	UN	40,00	310,00	12.400,00
				TOTAL	12.400,00

033 Lote 033					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040362	PNEU 185/80X15	UN	20,00	440,00	8.800,00
				TOTAL	8.800,00

034 Lote 034					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040363	PNEU 205/75X16	UN	24,00	600,00	14.400,00
				TOTAL	14.400,00

035 Lote 035					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040364	PNEU 225/65/16	UN	10,00	760,00	7.600,00
				TOTAL	7.600,00

036 Lote 036					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040365	PNEU 195/75X16	UN	10,00	580,00	5.800,00
				TOTAL	5.800,00

037 Lote 037					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040366	PNEU 215/75X16	UN	10,00	690,00	6.900,00
				TOTAL	6.900,00

038 Lote 038					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040367	PNEU 225/75X16	UN	10,00	730,00	7.300,00
				TOTAL	7.300,00

039 Lote 039					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040368	PNEU 10.5/65X16	UN	4,00	980,00	3.920,00
				TOTAL	3.920,00

040 Lote 040					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040369	PNEU 16.9X30-10 LONAS	UN	4,00	2.650,00	10.600,00
				TOTAL	10.600,00

041 Lote 041					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Equiparo

Página:5

040370	PNEU 14.9X28-10 LONAS	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
				TOTAL	5.000,00

Lote

042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040371	PNEU 23.1X26-12 LONAS	UN	2,00	4.990,00	9.980,00
				TOTAL	9.980,00
				TOTAL GERAL	1.142.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sistema REGISTRO DE PREÇOS**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal**.

Ivaí-Pr, 05 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021
(Leis nº 10.024/19 e 8.666/93, art. 21)

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Sessão de julgamento: XX/YY/2021 às 09:30hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX DE YYYY de 2021.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06/01/2021 com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia **XX de YYYY de 2021**, às 09:30 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.**

TIPO: Menor preço - Por item

Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021 - 09:00 hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/YY/2021 – a partir das 09:30 hs.

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 05 – DECLARAÇÕES ME/EPP

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 07- MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 08- DECLARAÇÃO BLL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

Senhores licitantes, é de total responsabilidade da empresa participante, declarar que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometer a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conforme o Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E DE INTERESSE GERAL ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL - ANEXO 01.

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO

R\$ 1.142.395,00 (um milhão cento e quarenta dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- a O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- b Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br). É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

- c Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- d A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro

Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira

E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- e) Prazo de garantia: de acordo com a indicação, sendo que os prazos de fabricação não poderão ser superiores a 06 meses no momento da entrega;

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 **OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.**

8.3 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

8.3.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto lícitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.4 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.6 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.7 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14. 11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

15. 11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

16. 11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

17. 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

18. 11.5 Apresentar documento falso;

19. 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

20. 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

21. 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
22. 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
23. 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
24. 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
25. 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
26. 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
27. 11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
28. 11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
29. 11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
30. 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
31. 11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
32. 11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
33. 11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
34. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº XXX/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
- 35.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática de colusão”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CONTRATAÇÃO

15.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa.

15.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de correio ou e-mail.

15.3 Em caso de não atendimento ao disposto acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura de Ivaí, nas penas da Lei Municipal, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos;

15.4 Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior assistirá o direito de a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

16. PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga a Prefeitura de Ivaí a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao DECOM convocar os fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Prazo de validade e cancelamento do registro de preços

16.3 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (dozes) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Município.

16.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto 1.991, de 27/02/2008, ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços. Os valores registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, e quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital, conforme Decreto Municipal nº 1.991 art. 9º e na Lei Municipal nº 9.042 de 08/08/2007.

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura de Ivaí solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a Nota de Autorização da Despesa, e a respectiva Nota de Empenho.

17.2 A Nota de Empenho será enviada por e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento. Caso a empresa prefira, a nota de empenho poderá ser retirada na tesouraria, situado na Rua Rui Barbosa, 632- Centro, na Cidade de Ivaí, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

17.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundos de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

17.5 A empresa vencedora obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais, objeto desta licitação, conforme solicitado através da Nota de Empenho e Nota de Autorização da Despesa no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

17.6 A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na **Nota de Autorização da despesa** e no Empenho, acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas bem como Declaração de responsabilidade correspondente, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho.

17.7 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

17.8 Caberá, ao órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob a pena de responsabilidade funcional.

17.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

17.10 É facultado a Prefeitura de Ivaí, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

17.11 Quando o primeiro fornecedor por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no artigo 34 § 1º do Decreto 1.991, de 27/02/2008.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Aditamentos, modificações ou revisões que influírem substancialmente na elaboração das propostas será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.3. O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, desfazendo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 1.991 de 27 de fevereiro de 2008 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

21.4. O Pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

21.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

21.6. Quando a licitação, ou itens da licitação, restarem frustrados abrir-se-á prazo para a regularização de documentos ou envio de novas propostas, obedecendo-se a ordem de classificação e convocação do pregoeiro;

21.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob a pena de desclassificação/inabilitação.

21.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. Após o término do prazo para lançamento das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

21.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.12. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 140/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

21.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

21.18. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site <http://www.ivaí.pr.gov.br/>

Ivaí, XX DE YYYY de 2021

Welton Ademir Ferreira

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO:

Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos estimados.



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Solicitação		Página: 1	
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
1	Aquisição de Material	05/01/2021	42
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	13/2021	
Local	Nome		
Código	Nome		
1003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão	Nome	Pagamento	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Forma	
Entrega		Prazo	
Local			
Secretaria Municipal de Administração		15 Dias	
Descrição:			
Aquisição de pneus para atender veículos leves e pesados da frota municipal			
Lote			
001 Lote 001			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040330	Pneu recapado 14.00 x 24	UN	20,00
		Unitário	Valor
		2.300,00	46.000,00
		TOTAL	46.000,00
Lote			
002 Lote 002			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040331	Pneu recapado 275x80x22.5	UN	40,00
		Unitário	Valor
		1.200,00	48.000,00
		TOTAL	48.000,00
Lote			
003 Lote 003			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040332	Pneu recapado 19.5x24	UN	10,00
		Unitário	Valor
		2.600,00	26.000,00
		TOTAL	26.000,00
Lote			
004 Lote 004			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040333	Pneu recapado 12.5 x 80 x 18	UN	10,00
		Unitário	Valor
		1.400,00	14.000,00
		TOTAL	14.000,00
Lote			
005 Lote 005			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040334	Pneu recapado 17.5 X 25	UN	10,00
		Unitário	Valor
		2.600,00	26.000,00
		TOTAL	26.000,00
Lote			
006 Lote 006			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040335	Pneu recapado 18X4X34	UN	5,00
		Unitário	Valor
		2.700,00	13.500,00
		TOTAL	13.500,00
Lote			
007 Lote 007			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040336	Pneu recapado 18 X 4 X 30	UN	5,00
		Unitário	Valor
		2.700,00	13.500,00
		TOTAL	13.500,00
Lote			
008 Lote 008			
Código	Nome	Unidade	Quantidade
040337	Pneu recapado 14X9X24	UN	5,00
		Unitário	Valor
		2.000,00	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Elaborado por: KELA STORER BUEND, na versão: 0020

07/01/2021 13:36:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Página 2

Lote				
009 Lote 009				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040338	Câmara 14,00 x 24	UN	180,00	297,00
				Valor
				53.460,00
			TOTAL	53.460,00
Lote				
010 Lote 010				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040339	Câmara 10,00 X 20	UN	40,00	165,00
				Valor
				6.600,00
			TOTAL	6.600,00
Lote				
011 Lote 011				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040340	Câmara 12,5 X 80 X 18	UN	20,00	155,00
				Valor
				3.100,00
			TOTAL	3.100,00
Lote				
012 Lote 012				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040341	Câmara 18 X 4 X 30	UN	5,00	345,00
				Valor
				1.725,00
			TOTAL	1.725,00
Lote				
013 Lote 013				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040342	Câmara 14 X 9 X 24	UN	10,00	270,00
				Valor
				2.700,00
			TOTAL	2.700,00
Lote				
014 Lote 014				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040343	Câmara 7,50 X 18	UN	26,00	60,00
				Valor
				1.560,00
			TOTAL	1.560,00
Lote				
015 Lote 015				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040344	Câmara 18X4X34	UN	10,00	365,00
				Valor
				3.650,00
			TOTAL	3.650,00
Lote				
016 Lote 016				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040345	Protetores 10,00x20	UN	50,00	48,00
				Valor
				2.400,00
			TOTAL	2.400,00
Lote				
017 Lote 017				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040346	PNEU 14,00 X 24-18 LONAS	UN	50,00	3.500,00
				Valor
				175.000,00
			TOTAL	175.000,00
Lote				
018 Lote 018				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040347	PNEU 19,5 X 24 - 12 LONAS	UN	6,00	3.150,00
				Valor
				18.900,00
			TOTAL	18.900,00
Lote				
019 Lote 019				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040348	PNEU 12,5X80X18 - 12 LONAS	UN	6,00	1.600,00
				Valor
				9.600,00
			TOTAL	9.600,00
Emittido por: KEILA STORER BUENO, na vers. 5526 J				
07/01/2021 13:36 07				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0XXX-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

**Município de Ivaí****Solicitação 1/2021**

Equipamento

Página: 3

Lote				
020 Lote 020				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040349	PNEU 17.5 X25 - 16 LONAS	UN	20,00	3.600,00
				72.000,00
				TOTAL
				72.000,00
Lote				
021 Lote 021				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040350	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS	UN	60,00	2.250,00
				135.000,00
				TOTAL
				135.000,00
Lote				
022 Lote 022				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040351	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS	UN	60,00	2.100,00
				126.000,00
				TOTAL
				126.000,00
Lote				
023 Lote 023				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040352	PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS	UN	40,00	1.650,00
				66.000,00
				TOTAL
				66.000,00
Lote				
024 Lote 024				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040353	PNEU LISO 1000X20-16 LONAS	UN	20,00	1.500,00
				30.000,00
				TOTAL
				30.000,00
Lote				
025 Lote 025				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040354	PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS	UN	30,00	1.100,00
				33.000,00
				TOTAL
				33.000,00
Lote				
026 Lote 026				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040355	PNEU 215/75X16C	UN	10,00	690,00
				6.900,00
				TOTAL
				6.900,00
Lote				
027 Lote 027				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040356	PNEU 18,4/34-10 LONAS	UN	10,00	4.100,00
				41.000,00
				TOTAL
				41.000,00
Lote				
028 Lote 028				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040357	PNEU 14,9/24-10 LONAS	UN	10,00	2.300,00
				23.000,00
				TOTAL
				23.000,00
Lote				
029 Lote 029				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040358	PNEU LISO 7,50X16-12 LONAS	UN	20,00	850,00
				17.000,00
				TOTAL
				17.000,00
Lote				
030 Lote 030				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
				Valor

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

07/01/2021 13:36:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0XXX-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Página:4				
EN 15 480				
040359	PNEU 18.4X30-10 LONAS	UN	2,00	3.550,00
				7.100,00
				TOTAL
				7.100,00
Lote				
031 Lote 031				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040360	PNEU 175/70R14	UN	50,00	340,00
				17.000,00
				TOTAL
				17.000,00
Lote				
032 Lote 032				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040361	PNEU 175/70R13	UN	40,00	310,00
				12.400,00
				TOTAL
				12.400,00
Lote				
033 Lote 033				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040362	PNEU 185/80X15	UN	20,00	440,00
				8.800,00
				TOTAL
				8.800,00
Lote				
034 Lote 034				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040363	PNEU 205/75X16	UN	24,00	600,00
				14.400,00
				TOTAL
				14.400,00
Lote				
035 Lote 035				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040364	PNEU 225/65/16	UN	10,00	760,00
				7.600,00
				TOTAL
				7.600,00
Lote				
036 Lote 036				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040365	PNEU 195/75X16	UN	10,00	580,00
				5.800,00
				TOTAL
				5.800,00
Lote				
037 Lote 037				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040366	PNEU 215/75X16	UN	10,00	690,00
				6.900,00
				TOTAL
				6.900,00
Lote				
038 Lote 038				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040367	PNEU 225/75X16	UN	10,00	730,00
				7.300,00
				TOTAL
				7.300,00
Lote				
039 Lote 039				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040368	PNEU 10.5/65X16	UN	4,00	980,00
				3.920,00
				TOTAL
				3.920,00
Lote				
040 Lote 040				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040369	PNEU 16.9X30-10 LONAS	UN	4,00	2.650,00
				10.600,00
				TOTAL
				10.600,00
Lote				
041 Lote 041				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
				Valor

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j

07/01/2021 13:38:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí

Solicitação 1/2021

Item

040370 PNEU 14.9X28-10 LONAS

UN

2,00

2.500,00

Página: 5

5.000,00

TOTAL

5.000,00

Lote

042 Lote 042

Código Nome

040371 PNEU 23.1X26-12 LONAS

Unidade

UN

Quantidade

2,00

Unitário

4.990,00

Valor

9.980,00

TOTAL

9.980,00

TOTAL GERAL: 1.142.388,00

Emissão por: KEILA STORER BUENO, na vers. 5026 J

07/01/2021 13:36:07

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. PRAZOS:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho.

Prazo de garantia: de acordo com a indicação, sendo que os prazos de fabricação não poderão ser superiores a 06 meses no momento da entrega;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As quantidades constantes do anexo TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

4. Forma, Prazo e Local De Entrega

a. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos objetos quando solicitados através de Nota de Empenho – NE, nas condições estabelecidas no Contrato, **no prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos.**

b- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

c. Os materiais deverão ser entregues no horário de expediente compreendido entre 08:00 e 12:00hrs e entre 13:00 e 17:00hrs, sem custos adicionais, no local determinado pela Secretaria Solicitante.

d. As ordens de fornecimento serão encaminhadas exclusivamente via e-mail, por meio de correio eletrônico indicado pelo contratado, e considerar-se-ão recebidos no segundo dia útil após a data de envio.

e. É de responsabilidade de o contratado manter atualizado o seu endereço de correio eletrônico, bem como acessar o conteúdo das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração. O contratado também é obrigado a reportar imediatamente à administração qualquer técnica em relação ao seu conteúdo eletrônico, indicando imediatamente outro endereço para comunicação.

f. O não atendimento das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração sujeitará o contratado às sanções previstas em lei.

g. Comunicar ao Promitente Comprador qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços locados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

h. Manter durante o período da Ata de Registro de Preços as mesmas condições os documentos de habilitação, que poderão ser solicitados a qualquer tempo;

i. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

j. A Promitente Fornecedora se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, e dentro do prazo a ser estabelecido pela Prefeitura, às partes do objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos.

k. Os itens serão recebidos e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Contratante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o Município.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Deverá conter a etiqueta de avaliação do INMETRO;
- Treadwear mínimo de 320;
- Índice de carga deverá ser igual ou superior a "88";
- Índice de velocidade deverá ser igual ou superior a "H";
- Graduação de resistência ao rolamento deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior;
- Aderência em pista molhada deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior;
- Tração não poderá ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior;
- Temperatura não pode ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI, (somente se a empresa estiver enquadrada como ME), data de emissão não superior à 60 dias.

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Inscrição no CNPJ data de emissão não superior a 60 dias.
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; data de emissão não superior à 60 dias ou, declaração de isenção, em caso de empresa isenta;
- c) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, através de apresentação do alvará de funcionamento do estabelecimento pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias**, através da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

1.1.3 Qualificação Econômica Financeira

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por Índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão negativa falência e concordata**, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.4 - Qualificação Técnica

a) **Certificação INMETRO**. (A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados);

b) **Certificação IBAMA**, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

c) **Entrega de informativo, catálogo, cartilha** ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

d) **Comprovação de aptidão** (atestado de capacidade técnica), para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

1.1.5 Declarações

Declarações, assinadas por representante legal da proponente e DATADA DO DIA DA ABERTURA DO PREGÃO:

a) Responsabilidade e conhecimento dos termos do edital;

b) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,

c) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- f) De enquadramento no regime de ME, EPP ou MEI;

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio; mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentadas pelas ME, EPP e MEI será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.8 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

EMAIL:

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome: representante da empresa que vai assinar o contrato (proprietário)

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial do representante (proprietário)

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Razão social: _____

CNPJ: _____ Inscrição estadual: _____

Endereço

Rua: _____ comercial

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 Na proposta escrita deverá conter:

PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
Total Geral R\$ ()						

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01**, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

(*) o Valor Unitário - R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO:

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0XXX-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPL nº _____, sediada na Rua/Avenida _____ nº _____ Bairro: _____, Cidade/Estado _____ CEP: _____, (telefone, e-mail atualizados) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico 209/2019, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
2. Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93.
3. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
() Ressalva: Empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz. (Obs. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva).
4. Nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
5. Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação – edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame.

(cidade/estado) _____ de _____ de 2019.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: Cargo ou carimbo do declarante:

Nº da Cédula de Identidade e órgão emitente:

Telefone e e-mail para contato:

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ____ de _____ de _____

Assinatura e identificação

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº XX** para Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANEXO 07

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro, na cidade de Ivaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 76.175.918/0XXX-33, neste ato representada por seu Prefeito Idir Treviso, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20 ..., homologada no dia/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços o fornecimento pela contratada ao contratante de aquisição..... O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo (documento 01) no valor global de R\$ XXXXXXX.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Ou

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima), sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público;
ou
2. a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

e

5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de, Seção Judiciária da Justiça Federal de, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado

ANEXO 08- DECLARAÇÃO BLL



Vimos através deste declarar que a **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, CNPJ 10.508.843/0002-38 realizará cobrança por empenho dos editais, tipo de contrato registro de preço, aos fornecedores da **Prefeitura Municipal Ivai/PR**.

A BLL enviará o pedido de empenho para o Pregoeiro Oficial, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta dias) para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima:

Pinhais, 17 de Fevereiro de 2020.

Ademair Nitschke
Presidente
Bolsa de Licitações do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva a **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal; com o preço máximo estipulado em R\$ 1.142.395,00 (um milhão cento e quarenta dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)**. Encaminhada a esta assessoria; esta atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 05 de janeiro de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, sistema REGISTRO DE PREÇOS**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto **a Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal; com o preço máximo estipulado em R\$ 1.142.395,00 (um milhão cento e quarenta dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí-Pr, 05 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021.

Súmulo: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Marcia Luciene Kobilarz
Marcia Schalane de Lima
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira
Kella Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Marcia Schalane de Lima
Marcio Marques
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.


IDIR TREVISI
Prefeito Municipal

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:ECSD406A

**GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE ADITIVO - APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 154/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 EMPRESA KILLER BEES –
CNPJ: 27.927.073/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade alteração do Contrato Social.

Alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual.

A empresa sob o nome empresarial de EDUARDO MATIAS ACADEMIA LTDA, transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.
EDUARDO MATIAS CNPJ 27.927.073/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itaperuçu 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:556806FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora Rubia Graziela dos Santos portadora do RG Nº7.111.040-0/PR, matrícula nº 915-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações.

Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-02.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:B87612E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021****REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021****(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)****Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/01/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Itai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Itai, 06 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:74F86880

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021.****PORTARIA Nº 002/2021.**

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação. Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Itai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Itai, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicolli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

Pregoeiros:

Welton Ademir Ferreira

Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Marcio Marques

Nicolli Crocoli

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito MunicipalPublicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8E1C8729**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO
Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**3º TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 269/2019
LICITAÇÃO Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivai, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 12ª fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30 de setembro de 2021 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal**ANDERSON LUCIO VERENKA**
Representante LegalPublicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:E062E9BC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 275/2020 LICITAÇÃO
Nº 132/2020 PREGÃO Nº 086/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 065/2020**1º TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 275/2020
LICITAÇÃO Nº 132/2020
PREGÃO Nº 086/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2020

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Souza Naves, 555, Chapada, Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.706.364/0002-30, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Eugênio Ramiro da Silva Filho**, brasileiro, casado, residente a Rodovia Contorno Leste Br 116, nº 5615, Loja 02,

Quississana, São José dos Pinhais/Pr, portador da cédula de identidade nº 845020 SSP/ES, do CPF/MF nº 998.183.377-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão tratorado novo, 0 km com caçamba basculante.

Descrição: Caminhão Tratorado OKM; 6x4 Com Caçamba Basculante nova, com motor à Diesel com 6 cilindros, potência mínima de 270 CV, sistema de Injeção eletrônica; com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 a ré; Com ar condicionado e Direção Hidráulica. Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 10 m³.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 13ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30/06/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai, 29 de dezembro de 2020.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal**EUGÊNIO RAMIRO DA SILVA FILHO**
Representante LegalPublicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D25D1D16**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 161/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2020**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº 161/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de um poliguindaste brook simples e 05 caçambas estacionária.

Valor unitário lote 001 (Poliguindaste): R\$ 38.000,00

Valor unitário lote 002 (Caçamba estacionária): R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

***SCORPION-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 04.01.2020

IDIR TREVISÓ
Prefeito MunicipalPublicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:57449204**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021.**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento descartável para uso nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.

Descrição Item	QTDE	Valor unitário	Valor total
Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestro, descartável, tamanho PEQUENO, caixa com 100 und.	150	R\$ 68,90	R\$ 10.335,00
Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestro, descartável, tamanho MÉDIO, caixa com 100 und.	50	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00

Valor global: R\$ 13.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N° 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021
(Leis n° 10.024/19 e 8.666/93, art. 21)

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Sessão de julgamento: 20/01/2021 às 09:30hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 06 de janeiro de 2021.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal
Portaria 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Administração, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06/01/2021 com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia **20 de janeiro de 2021**, às 09:30 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.**

TIPO: Menor preço - Por item

Endereço Eletrônico: www.bllcompras.org.br

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 07/01/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/01/2021 - 09:00 hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba “LICITAÇÕES AO VIVO” disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 05 – DECLARAÇÕES ME/EPP

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 07- MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 08- DECLARAÇÃO BLL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

Senhores licitantes, é de total responsabilidade da empresa participante, declarar que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometer a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Conforme o Decreto 10.024/19 no Art. 26: Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, E DE INTERESSE GERAL ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL - ANEXO 01.

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO

R\$ 1.142.395,00 (um milhão cento e quarenta dois mil e trezentos e noventa e cinco reais)

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- O objeto não está limitado à estimativa atual, no entanto não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- a O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- b Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

- c Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- d A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**
- 5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro
Pregoeiro (a): Welton Ademir Ferreira
E-mail: Licitacao@ivai.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- e) Prazo de garantia: de acordo com a indicação, sendo que os prazos de fabricação não poderão ser superiores a 06 meses no momento da entrega;

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 **OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.**

8.3 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

8.3.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.4 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.6 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.7 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14. 11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

15. 11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

16. 11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

17. 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

18. 11.5 Apresentar documento falso;

19. 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

20. 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

21. 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
22. 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
23. 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
24. 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
25. 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
26. 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
27. 11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
28. 11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
29. 11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
30. 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
31. 11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
32. 11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.
33. 11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
34. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
- 35.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática de colusão"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. CONTRATAÇÃO

15.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa.

15.2 O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de correio ou e-mail.

15.3 Em caso de não atendimento ao disposto acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério da Prefeitura de Ivaí, nas penas da Lei Municipal, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos;

15.4 Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior assistirá o direito de à seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

16. PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, **não obriga a Prefeitura de Ivaí a firmar contratações nas quantidades estimadas**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao DECOM convocar os fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Prazo de validade e cancelamento do registro de preços

16.3 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (dozes) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Município.

16.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto 1.991, de 27/02/2008, ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se, ou;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços. Os valores registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, e quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital, conforme Decreto Municipal nº 1.991 art. 9º e na Lei Municipal nº 9.042 de 08/08/2007.

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura de Ivaí solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a Nota de Autorização da Despesa, e a respectiva Nota de Empenho.

17.2 A Nota de Empenho será enviada por e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento. Caso a empresa prefira, a nota de empenho poderá ser retirada na tesouraria, situado na Rua Rui Barbosa, 632- Centro, na Cidade de Ivaí, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

17.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

17.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundos de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

17.5 A empresa vencedora obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais, objeto desta licitação, conforme solicitado através da Nota de Empenho e Nota de Autorização da Despesa no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

17.6 A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na **Nota de Autorização da despesa** e no Empenho, acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas bem como Declaração de responsabilidade correspondente, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho.

17.7 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

17.8 Caberá, ao órgão requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Declaração de Responsabilidade, na forma e condições estabelecidas no item anterior, sob a pena de responsabilidade funcional.

17.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

17.10 É facultado a Prefeitura de Ivaí, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

17.11 Quando o primeiro fornecedor por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no artigo 34 § 1º do Decreto 1.991, de 27/02/2008.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Aditamentos, modificações ou revisões que influírem substancialmente na elaboração das propostas será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

21.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.3. O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, desfazendo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, do Decreto 1.991 de 27 de fevereiro de 2008 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

21.4. O Pregoeiro no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

21.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

21.6. Quando a licitação, ou itens da licitação, restarem frustrados abrir-se-á prazo para a regularização de documentos ou envio de novas propostas, obedecendo-se a ordem de classificação e convocação do pregoeiro;

21.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob a pena de desclassificação/inabilitação.

21.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. Após o término do prazo para lançamento das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

21.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.12. A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no PREGÃO e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 140/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

21.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

21.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

21.18. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site <http://www.ivaí.pr.gov.br/>

Ivaí, 06 de janeiro de 2021

Welton Ademir Ferreira

Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO:

Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições, quantidades e valores máximos estimados.



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Página:1

Solicitação		Entido em		Quantidade de Itens	
Número	Tipo	05/01/2021		42	
1 Aquisição de Material		Processo Gerado			
Solicitante		Número			
Código	Nome	13/2021			
2100-8	DIORGES JARSKI				
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
1003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Prazo			
Órgão					
Código	Nome				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Entrega		Prazo			
Local	Secretaria Municipal de Administração	15 Dias			
Descrição:					
Aquisição de pneus para atender veículos leves e pesados da frota municipal					
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040330	Pneu recapado 14.00 x24	UN	20,00	2.300,00	46.000,00
				TOTAL	46.000,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040331	Pneu recapado 275x80x22.5	UN	40,00	1.200,00	48.000,00
				TOTAL	48.000,00
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040332	Pneu recapado 19.5x24	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
				TOTAL	26.000,00
Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040333	Pneu recapado 12.5 x 80 x 18	UN	10,00	1.400,00	14.000,00
				TOTAL	14.000,00
Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040334	Pneu recapado 17.5 X 25	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
				TOTAL	26.000,00
Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040335	Pneu recapado 18X4X34	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
				TOTAL	13.500,00
Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040336	Pneu recapado 18 X 4 X 30	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
				TOTAL	13.500,00
Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040337	Pneu recapado 14X9X24	UN	5,00	2.000,00	10.000,00
				TOTAL	10.000,00

Emitted por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

07/01/2021 13:36:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí

Solicitação 1/2021

Equilíbrio

Página:2

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040338	Câmara 14.00 x 24	UN	180,00	297,00	53.460,00
				TOTAL	53.460,00
Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040339	Câmara 10.00 X 20	UN	40,00	165,00	6.600,00
				TOTAL	6.600,00
Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040340	Câmara 12.5 X 80 X 18	UN	20,00	155,00	3.100,00
				TOTAL	3.100,00
Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040341	Câmara 18 X 4 X 30	UN	5,00	345,00	1.725,00
				TOTAL	1.725,00
Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040342	Câmara 14 X 9 X 24	UN	10,00	270,00	2.700,00
				TOTAL	2.700,00
Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040343	Câmara 7.50 X 18	UN	26,00	60,00	1.560,00
				TOTAL	1.560,00
Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040344	Câmara 18X4X34	UN	10,00	365,00	3.650,00
				TOTAL	3.650,00
Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040345	Protetores 10.00x20	UN	50,00	48,00	2.400,00
				TOTAL	2.400,00
Lote					
017 Lote 017					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040346	PNEU 14.00 X 24-16 LONAS	UN	50,00	3.500,00	175.000,00
				TOTAL	175.000,00
Lote					
018 Lote 018					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040347	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	UN	6,00	3.150,00	18.900,00
				TOTAL	18.900,00
Lote					
019 Lote 019					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040348	PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
				TOTAL	9.600,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 55263

07/01/2021 13:38:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

Página:3

Lote				
020 Lote 020				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040349	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UN	20,00	3.600,00
				72.000,00
				TOTAL
				72.000,00
Lote				
021 Lote 021				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040350	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS	UN	60,00	2.250,00
				135.000,00
				TOTAL
				135.000,00
Lote				
022 Lote 022				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040351	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS	UN	60,00	2.100,00
				126.000,00
				TOTAL
				126.000,00
Lote				
023 Lote 023				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040352	PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS	UN	40,00	1.650,00
				66.000,00
				TOTAL
				66.000,00
Lote				
024 Lote 024				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040353	PNEU LISO 1000X20-16 LONAS	UN	20,00	1.500,00
				30.000,00
				TOTAL
				30.000,00
Lote				
025 Lote 025				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040354	PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS	UN	30,00	1.100,00
				33.000,00
				TOTAL
				33.000,00
Lote				
026 Lote 026				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040355	PNEU 215/75X16C	UN	10,00	690,00
				6.900,00
				TOTAL
				6.900,00
Lote				
027 Lote 027				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040356	PNEU 18.4/34-10 LONAS	UN	10,00	4.100,00
				41.000,00
				TOTAL
				41.000,00
Lote				
028 Lote 028				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040357	PNEU 14.9/24-10 LONAS	UN	10,00	2.300,00
				23.000,00
				TOTAL
				23.000,00
Lote				
029 Lote 029				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040358	PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS	UN	20,00	850,00
				17.000,00
				TOTAL
				17.000,00
Lote				
030 Lote 030				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
				07/01/2021 13:36:07
				Emitted por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**Município de Ivaí****Solicitação 1/2021**

Especificação

Página:4

040359	PNEU 18.4X30-10 LONAS	UN	2,00	3.550,00	7.100,00
				TOTAL	7.100,00

031 Lote 031					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040360	PNEU 175/70R14	UN	50,00	340,00	17.000,00
				TOTAL	17.000,00

032 Lote 032					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040361	PNEU 175/70R13	UN	40,00	310,00	12.400,00
				TOTAL	12.400,00

033 Lote 033					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040362	PNEU 185/80X15	UN	20,00	440,00	8.800,00
				TOTAL	8.800,00

034 Lote 034					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040363	PNEU 205/75X16	UN	24,00	600,00	14.400,00
				TOTAL	14.400,00

035 Lote 035					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040364	PNEU 225/65/16	UN	10,00	760,00	7.600,00
				TOTAL	7.600,00

036 Lote 036					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040365	PNEU 195/75X16	UN	10,00	580,00	5.800,00
				TOTAL	5.800,00

037 Lote 037					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040366	PNEU 215/75X16	UN	10,00	690,00	6.900,00
				TOTAL	6.900,00

038 Lote 038					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040367	PNEU 225/75X16	UN	10,00	730,00	7.300,00
				TOTAL	7.300,00

039 Lote 039					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040368	PNEU 10.5/65X16	UN	4,00	980,00	3.920,00
				TOTAL	3.920,00

040 Lote 040					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040369	PNEU 16.9X30-10 LONAS	UN	4,00	2.650,00	10.600,00
				TOTAL	10.600,00

041 Lote 041					
---------------------	--	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

Emitted por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5528

07/01/2021 13:36:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí
Solicitação 1/2021

				Página:5
Principal				
040370	PNEU 14.9X28-10 LONAS	UN	2,00	2.500,00
			TOTAL	5.000,00
Lote				
042 Lote 042				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040371	PNEU 23.1X26-12 LONAS	UN	2,00	4.990,00
			TOTAL	9.980,00
TOTAL GERAL				1.142.395,00

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526

07/01/2021 13:36:07

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. PRAZOS:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias do recebimento do empenho.

Prazo de garantia: de acordo com a indicação, sendo que os prazos de fabricação não poderão ser superiores a 06 meses no momento da entrega;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As quantidades constantes do anexo TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

4. Forma, Prazo e Local De Entrega

a. A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos objetos quando solicitados através de Nota de Empenho – NE, nas condições estabelecidas no Contrato, **no prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos.**

b- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

c. Os materiais deverão ser entregues no horário de expediente compreendido entre 08:00 e 12:00hrs e entre 13:00 e 17:00hrs, sem custos adicionais, no local determinado pela Secretaria Solicitante.

d. As ordens de fornecimento serão encaminhadas exclusivamente via e-mail, por meio de correio eletrônico indicado pelo contratado, e considerar-se-ão recebidos no segundo dia útil após a data de envio.

e. É de responsabilidade de o contratado manter atualizado o seu endereço de correio eletrônico, bem como acessar o conteúdo das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração. O contratado também é obrigado a reportar imediatamente à administração qualquer técnica em relação ao seu conteúdo eletrônico, indicando imediatamente outro endereço para comunicação.

f. O não atendimento das ordens de fornecimento encaminhadas pela administração sujeitará o contratado às sanções previstas em lei.

g. Comunicar ao Promitente Comprador qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços locados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

h. Manter durante o período da Ata de Registro de Preços as mesmas condições os documentos de habilitação, que poderão ser solicitados a qualquer tempo;

i. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

j. A Promitente Fornecedora se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, e dentro do prazo a ser estabelecido pela Prefeitura, às partes do objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos.

k. Os itens serão recebidos e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Contratante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para o Município.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Deverá conter a etiqueta de avaliação do INMETRO;
- Treadwear mínimo de 320;
- Índice de carga deverá ser igual ou superior a "88";
- Índice de velocidade deverá ser igual ou superior a "H";
- Graduação de resistência ao rolamento deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior;
- Aderência em pista molhada deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior;
- Tração não poderá ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior;
- Temperatura não pode ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI, (somente se a empresa estiver enquadrada como ME), data de emissão não superior à 60 dias.

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Inscrição no CNPJ data de emissão não superior a 60 dias.
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; data de emissão não superior à 60 dias ou, declaração de isenção, em caso de empresa isenta;
- c) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, através de apresentação do alvará de funcionamento do estabelecimento pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias**, através da Certidão de Débitos Relativos aos **Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF 358, de 05 de setembro de 2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br.

1.1.3 Qualificação Econômica Financeira

a) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão negativa falência e concordata**, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.4 - Qualificação Técnica

a) **Certificação INMETRO**. (A homologação INMETRO ocorre privativamente sobre pneumáticos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomoteres, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados);

b) **Certificação IBAMA**, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

c) **Entrega de informativo, catálogo, cartilha** ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

d) **Comprovação de aptidão** (atestado de capacidade técnica), para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Handwritten signature/initials.

1.1.5 Declarações

Declarações, assinadas por representante legal da proponente e DATADA DO DIA DA ABERTURA DO PREGÃO:

a) Responsabilidade e conhecimento dos termos do edital;

b) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,

c) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- f) De enquadramento no regime de ME, EPP ou MEI;

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentadas pelas ME, EPP e MEI será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.7 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.8 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

EMAIL:

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome: representante da empresa que vai assinar o contrato (proprietário)

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial do representante (proprietário)

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Razão social: _____

CNPJ: _____ Inscrição estadual: _____

Endereço _____ comercial

Rua: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 Na proposta escrita deverá conter:

PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
Total Geral R\$ ()						

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO:

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

60.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPL nº _____, sediada na Rua/Avenida _____ nº _____ Bairro: _____, Cidade/Estado _____ CEP: _____, (telefone, e-mail atualizados) _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico 209/2019, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
2. Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93.
3. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
() Ressalva: Empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz. (Obs. Em caso afirmativo, assinalar a ressalva).
4. Nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
5. Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação – edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame.

(cidade/estado) _____ de _____ de 2019.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: Cargo ou carimbo do declarante:

Nº da Cédula de Identidade e órgão emitente:

Telefone e e-mail para contato:

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em ____ de _____ de

Assinatura e identificação



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº XX** para Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



ANEXO 07

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro, na cidade de Ivaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 76.175.918/0001-33, neste ato representada por seu Prefeito Idir Treviso, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº, inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na rua, cidade de, CEP:, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20 .., homologada no dia/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços o fornecimento pela contratada ao contratante de aquisição..... O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo (documento 01) no valor global de R\$ XXXXXXXX.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Ou

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que respeitado o prazo total de 12 meses.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

4.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

4.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.4.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público;
ou
2. a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

e

5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DO FORO

8.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de, Seção Judiciária da Justiça Federal de, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado

9

ANEXO 08- DECLARAÇÃO BLL



Vimos através deste declarar que a **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, CNPJ 10.508.843/0002-38 realizará cobrança por empenho dos editais, tipo de contrato registro de preço, aos fornecedores da **Prefeitura Municipal Ivati/PR**.

A BLL enviará o pedido de empenho para o Pregoeiro Oficial, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta dias) para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

Declaro estar ciente e de acordo com o exposto acima:

Pinhais, 17 de Fevereiro de 2020.



Ademair Nitschke
Presidente
Bolsa de Licitações do Brasil

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Senhores DOUGLAS AUGUSTO RODERJAN FILHO, RG nº 6.309.048-4 SSP/PR, MARILISA APARECIDA CASTANHO, RG nº 8.287.243-4-PR, LISETTE SCHERVATY CAMARGO, RG nº 6.368.681-6-PR, sob a presidência do primeiro, sendo o segundo o Secretário e o terceiro Membro, para constituírem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, para as atividades nos exercícios de 2021/2022.

Parágrafo primeiro. Os agentes públicos e servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Parágrafo segundo. Os servidores efetivos nomeados receberão função gratificada conforme a Lei Municipal nº. 642/2015.

Reserva, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Senhores LOOAN MARCELO BNDI, RG nº 8.366.178-0 SSP/PR, MARILENE DE SOUZA MACIEL, RG nº 4.919.116-2-PR e LUIZA DE LIMA ALENCAR, RG nº 001.746.352 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, sendo a segunda Secretária e a terceira Membro, tendo como suplente MARILISA APARECIDA CASTANHO, RG nº 8.287.243-4-PR, para constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES aonde desempenharão as atividades previstas na Lei nº 8.666/1993 nos exercícios de 2021/2022.

Parágrafo primeiro. Os agentes públicos e servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Parágrafo segundo. Os servidores efetivos nomeados receberão função gratificada conforme a Lei Municipal nº. 642/2015.

Reserva, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Municipal nº. 634/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Senhores FABIANO PILATI, CPF nº 037.346.319-71, DOUGLAS AUGUSTO RODERJAN FILHO, CPF nº 029.775.879-93 e ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 032.863.895-10, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL, durante as atividades nos exercícios de 2021/2022.

Parágrafo único. O agente político e os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais, ainda sem o recebimento de função gratificada.

Reserva, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE

NOMEAR, o senhor (a) ENEDINA DE FÁTIMA TRELLINSKI, portadora (a) da cédula de identidade nº 4.310.032-7 SSP/PR, e CPF nº 702507319-91, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, inscrito (a) no CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ sob nº PR-0562250-1, ao Cargo de Provisorio em Comissão - DIRETOR (A) DE CONTROLE INTERNO, conforme Lei Municipal 633/2015, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Reserva, em 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE

NOMEAR, o senhor (a) LUIZA DE LIMA ALENCAR, portadora (a) da cédula de identidade nº 001.746.352 SSP/PR, e CPF nº 045.354.004-07, inscrito (a) na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 67880, ao Cargo de Provisorio em Comissão - ASSESSOR (A) JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA - conforme Lei Municipal 633/2015, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Reserva, em 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Art. 12, "b" da Lei nº 634/2015, que cria o plano de carreira, cargos e vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Reserva - PR, bem como o seu "Anexo V" RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 08.649.794-4 SSP/PR, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, a função gratificada FG3, para também desenvolver as atividades inerentes à direção de recursos humanos, através da alimentação do sistema SIAP, antigo SIM-AP, e demais encargos decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Reserva, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2021

AMESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Cessão Funcional em tempo parcial, sem prejuízo de sua jornada habitual, do servidor DOUGLAS AUGUSTO RODERJAN FILHO, CLRG nº. 6.309.048-4, ocupante do cargo de Advogado, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, com início a partir de 1º de janeiro de 2021, com ônus para o referido Consórcio.

§ 1º. A cessão funcional ora formalizada tem por objetivo fornecer à cessantia, recursos humanos capacitados para a realização e consecução das obrigações contábeis que recaem sobre esta, ficando o servidor responsável pelo assessoramento e registro contábil da entidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ
1ª Secretária

Publique-se,
Registre-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Devido a um erro de digitação, na publicação ocorrida no Jornal da Manhã da data de 31/12/2020, republica-se na presente data o Decreto 3180/2020).

DECRETO Nº 3180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV do art. 3º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 - LOA/2020. DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender aos seguintes programas: 05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO 0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS 26.782.0005.2 - 035 - Conservação de Estradas Vicinais R\$ 10.000,00

88. ENCARGOS ESPECIAIS

0001. ENCARGOS ESPECIAIS

28.845.0001.0 - 074 - Indenizações e Restituições R\$ 9.150,00

3390.93.00.00 - 0708 - Indenizações e Restituições R\$ 9.150,00

3390.93.00.00 - 0709 - Indenizações e Restituições R\$ 5.325,00

TOTAL R\$ 24.475,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro e do cancelamento de doações por fonte de recursos no valor de R\$ 24.475,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 708 R\$ 9.150,00

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 709 R\$ 5.325,00

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO 0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS 26.782.0005.2 - 035 - Conservação de Estradas Vicinais R\$ 10.000,00

3390.93.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 24.475,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3649, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2020, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LORO, portadora da RG nº 9.547.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0.978.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3050, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a partir da presente data a servidora ELENISE IURK CEREGATO, matrícula funcional nº 21638, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo Único. Fica revogada a partir da presente data a Portaria nº 2064/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3050, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2020, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LORO, portadora da RG nº 9.547.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0.978.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3050, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2020, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LORO, portadora da RG nº 9.547.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0.978.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3050, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2020, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LORO, portadora da RG nº 9.547.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0.978.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3050, DE 06 DE

JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de janeiro de 2020, NERI DO NASCIMENTO GADOTTI LORO, portadora da RG nº 9.547.386-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 0.978.484.139-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria 3048/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus, capacetes e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 20/01/2021 - 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/01/2021 - a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.blocompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 06 de janeiro de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 181/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2020

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de um polígonado de broca simples e 05 câmbios estacionários.

Valor unitário lote 001 (Polígonado): R\$ 38.000,00

Valor unitário

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:EC5D406A

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE ADITIVO - APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 EMPRESA KILLER BEES – CNPJ: 27.927.073/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade alteração do Contrato Social.

Alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual.

A empresa sob o nome empresarial de EDUARDO MATIAS ACADEMIA LTDA, transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.

EDUARDO MATIAS CNPJ 27.927.073/0001-80

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itaperuçu 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:556806FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora **Rubia Graziela dos Santos** portadora do RG Nº7.111.040-0/PR, matrícula nº 915-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Licitações**.

Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-02.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro

Código Identificador:B87612E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 20/01/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 06 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:74F86880

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021.

PORTARIA Nº 002/2021.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicoli Crocoli

Patricia Bobek

Reginaldo Koryelo

Pregoeiros):

Welton Ademir Ferreira

Keila Storer Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio

Alexandro Kovalczuk

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Marcio Marques

Nicoli Crocoli

Patricia Bobek

Reginaldo Koryelo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

**Ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ/PR**

Objeto: Pregão Eletrônico nº. 04/2021

94.510.682/0001-26

**MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56**

**Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS**

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 56, em Bento Gonçalves/RS, e e-mail juridico@modelopneus.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.510.682/0001-26, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Igelso Ludovico Cecon, vem, com respeito e acato, tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO e PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO**, com amparo nos arts. 18 e subsequentes do Decreto nº. 5.450/2008, pelas razões de fato e de direito a seguir fundamentadas.

I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Administração de Ivai/PR instauraram procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico para registro de preços, sob o nº. 04/2021, para fins de subsidiar a aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota municipal.

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 1424
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

Saliente-se, a princípio, que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos o que não se espera, motivo pelo qual apresenta-se a presente impugnação aos termos do Edital e seus anexos.

Da exigência de declaração de não inidoneidade nas esferas federal, estadual ou municipal, conforme declaração conjunta (anexo 04)

O Item 1.1.5, alínea 'b' do anexo 02 (exigências para habilitação), em decorrência da regra descrita no item 4, 'c' do Edital requer a apresentação de declaração, por qualquer eventual licitante interessada, dando conta de que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

Todavia, tal exigência não tem respaldo em lei.

Pelos termos do ato convocatório, as empresas sancionadas com qualquer uma das penalidades restritivas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, independentemente de quem seja o órgão sancionador e qual o fundamento jurídico da penalidade, estará impossibilitada de participar do processo licitatório promovido pela municipalidade.

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05

Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0063923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

Entretanto, conforme será demonstrado abaixo, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520/02¹, restringe-se apenas ao órgão que aplicou a penalidade.

Em sentido contrário, a referida exigência se mostraria excessiva e, portanto, ilegal, uma vez que tanto a doutrina como a jurisprudência pátria dão tratamento diferenciado as penalidades impostas pela Administração Pública, sendo dominante o posicionamento que somente a Declaração de Inidoneidade do art. 87, IV, da Lei 8.666/93² é que gera efeitos em todas as esferas administrativas.

A Impugnante tem contra si a penalidade de impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei 10.520/02) imposta pelo 2º Batalhão Ferroviário, sanção esta que tão somente veda a sua participação nos processos licitatórios promovidos pela União, porém, pela interpretação moderna do Direito, não nos impede de participar de certames promovidos por quaisquer órgãos estaduais e municipais, vedando tão somente a participação em certames promovidos pela Administração Federal, direta e indireta.

¹ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

² Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

BRIDGESTONE

Firestone

3



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 324

Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05

Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

Portanto, pelo entendimento do edital a Impugnante não poderia participar do certame, fato que destoa da jurisprudência e doutrina, ao passo que iguala a penalidades do art. 7º da Lei 10.520/02 à penalidade do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, não observando, assim, a extensão dos efeitos de cada uma delas, dando a penalidade mais branda os mesmos efeitos da penalidade mais gravosa.

Com todo respeito, este posicionamento é restritivo, posto que o entendimento atual da doutrina e jurisprudência dominante estabelece que somente a Declaração de Inidoneidade (art. 87, IV) é que gera efeitos em todas as esferas administrativas, já as demais penalidades restritivas do direito de licitar e contratar têm sua extensão limitada a do órgão sancionador.

Neste sentido, transcreve-se o art. 40 da IN 02/2010 da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

Art. 40. São sanções passíveis de registro no SICAF, além de outras que a lei possa prever:

V – impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção: (Alterado pela Instrução Normativa nº 1, de 10 de fevereiro de 2012).

I – da União, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade da União;

II – do Estado ou do Distrito Federal, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Estado ou do Distrito Federal; ou

III – do Município, caso a sanção seja aplicada por órgão ou entidade do Município.

Além de tal entendimento encontrar-se balizado pela Instrução Normativa acima transcrita, diversos tribunais de contas já firmaram súmulas e/ou entendimentos neste mesmo sentido:

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 621

Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05

Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto de Alencar

Castelo Branco, 56

Bento Gonçalves - CEP 95705-880

BENTO GONÇALVES - RS

TCE - SP

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

TCE - MS

PREJULGADO Nº. 01 - Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 16.089-0/2013. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 240, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 3.527/2013 e 6.761/2013 e do Ministério Público de Contas, bem como o Parecer nº 045/2013 da Consultoria Técnica; e, ainda, acolhendo integralmente a sugestão do Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Tribunal, em APROVAR o Prejulgado nº 1 sobre o artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos: a) A sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, tem alcance restrito, isto é, aplica-se tão somente no âmbito do Poder ou Órgão autônomo sancionador, estendendo-se a todos os órgãos e entidades a ele vinculados; e, b) A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, tem alcance amplo, ou seja, aplica-se à toda a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS. Publique-se. Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

TCE-RJ

ENUNCIADO A amplitude da penalidade de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração se restringe ao ente federativo em cujo âmbito se situa o órgão ou entidade que tenha aplicado a sanção, ao passo que a amplitude da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública possui efeitos em todo o território nacional.

BRIDGESTONE

Pirestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624
Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05
Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br
CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual: 045/0069923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Porto Alegre - RS - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

independentemente do órgão ou entidade que tenha aplicado a punição.

TCU

4. A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, MAS EM TODA A ESFERA DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO (UNIÃO OU ESTADO OU MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL). (...) Sobre o assunto, lembrou que o posicionamento doutrinário majoritário é que a punição pautada na Lei do Pregão aplica-se para todo o ente federativo aplicador da sanção. Assim, a aplicação da referida pena "TORNA O LICITANTE OU O CONTRATADO IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, O QUE QUER DIZER: IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM TODOS OS SEUS ÓRGÃOS RESPECTIVAMENTE SUBORDINADOS, BEM COMO COM AS ENTIDADES VINCULADAS, NOMEADAMENTE, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, ALÉM DO DESCRENCIAMENTO DO LICITANTE OU DO CONTRATADO NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF). O LICITANTE OU CONTRATADO IMPEDIDO, NESSAS CONDIÇÕES, NÃO ESTARÁ PROIBIDO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL". O Plenário, acompanhando a proposta formulada pelo relator, acolheu parcialmente os embargos, promovendo alterações no acórdão recorrido, mantendo o juízo pela improcedência da representação original, desta vez, com base em entendimentos esposados na jurisprudência do TCU, no sentido de que a sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 produz efeitos no âmbito interno do ente federativo que a aplicar. Acórdão 2081/2014- Plenário, TC 030.147/2013-1, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 6.8.2014.

Não bastasse toda a jurisprudência apontada, a Doutrina Pátria trilha este mesmo caminho, como se verifica das sábias lições do ilustre Professor Marçal Justen Filho³, que sobre o tema assevera que:

A utilização da preposição 'ou' indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7º da Lei do

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão (comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 4ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, p.193, grifo nosso.

BRIDGESTONE

Pirestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 624

Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05

Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual: 045/0069323 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal.

No mesmo sentido, assevera Carlos Ari Sundfeld, para quem "a interpretação deve ser restritiva, donde o impedimento de licitar só existe em relação à esfera administrativa que tenha imposto a sanção" (Licitação e contrato administrativo, 2. Ed., São Paulo : Malheiros, 1995, p. 117).

Desta feita, resta evidente que a penalidade de impedimento de licitar (art. 7º da Lei 10.520/02) produz efeitos somente na esfera do órgão que aplicou a penalidade, de tal forma que por encontrar-se apenas por órgão Federal não há qualquer óbice à participação da Impugnante em licitações públicas promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR.

II. DA CONCLUSÃO

ISSO POSTO, requer-se o recebimento e o julgamento de total procedência da presente impugnação por parte do Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, procedendo-se alteração no sentido de adequar a redação da cláusula 1.1.5 de forma a possibilitar a participação de empresas suspensas em outro órgão que não a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR.

Nestes termos,
Pede deferimento.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 - Caixa Postal 524

Fone: (54) 3455.6500 - E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

CEP: 95705-880 - CNPJ: 94.510.682/0001-26

Insc. Estadual: 010/0061907 - Bento Gonçalves - RS

Filial: RST 122 - Km 60, 5240 - Sala 05

Fones: (54) 3268.7647 | (54) 3261.6579 - E-mail: filial@modelopneus.com.br

CEP: 95180-000 - CNPJ: 94.510.682/0002-07

Insc. Estadual: 045/0059923 - Farroupilha - RS

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. Humberto de Alencar
Castelo Branco, 56

Licorsul - CEP 95705-880
BENTO GONÇALVES - RS

Bento Gonçalves/RS, 13 de janeiro de 2021.

MODELO PNEUS LTDA.

Igelso Ludovico Cecon

Sócio Gerente

RG N° 5019027035 SSP/RS

CPF N° 102.757.970-15

BRIDGESTONE

Firestone



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: PREGOEIRO MUNICIPAL

Assunto: Impugnações de Edital de Licitação

1. Relatório

A empresa MODELO PNEUS LTDA apresentou impugnação aos termos do edital de licitação Pregão Eletrônico 04/2021, alegando que a exigência do edital de apresentação de declaração de não inidoneidade, atendendo o estabelecido no item 4 "c" e 1.1.5 alínea "b" do edital de licitação, não tem respaldo em Lei e fere o princípio da vantajosidade do processo licitatório.

Informa ainda que a manutenção da exigência editalícia impede a impugnante de participar do certame em tela, uma vez que possui contra si sanção imposta pelo 2º Batalhão Ferroviário, sendo que tal sanção a impede de participar de processos licitatórios promovidos pela União somente.

Requer finalmente que seja a impugnação julgada procedente alterando-se o edital no seu item 1.1.5, possibilitando a sua participação no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o disposto no art. 41 § 2º da Lei 8.666/93, verifica-se a tempestividade da impugnação.

O processo licitatório destina-se a selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, segundo o que preceitua o art. 3º da Lei 8666/93, observando-se os princípios ali elencados.

Quanto ao princípio da proposta mais vantajosa, Marçal Justen Filho assim nos ensina (Dialética, 13ª. Ed., 2009, pg. 588):

"A vantajosidade das propostas será avaliada pela conjugação de diversos aspectos, desde que previstos no instrumento convocatório."

O edital não pode fazer exigências que restrinjam a competitividade do certame, no entanto é lícita a exigência que respalde a administração na contratação com empresa idônea.

Devemos fazer previamente uma distinção entre **SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, ambas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



penalidades são impostas pela inexecução contratual e estão previstas no art. 87, inciso III e IV da Lei 8666/93.

A diferença entre as duas penalidades é que a primeira fica restrita apenas à esfera de governo do órgão ou entidade pública que aplicou a sanção. Ou seja, a empresa suspensa e impedida de contratar com a administração fica penalizada apenas no âmbito do ente político daquela Administração que a penalizou. Já a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar se estende a todo o âmbito da Administração Pública: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nesse sentido é o entendimento manifestado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, trazido na súmula 51 daquele Tribunal, que assim dispõe:

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. (grifo nosso)

A exigência editalícia em questão diz respeito a declaração de que não pese contra o licitante declaração e inidoneidade, não fazendo menção a suspensão ou impedimento temporário de licitar com determinado órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Desta forma se a impugnante foi penalizada com a pena de suspensão do direito de licitar, pelo 2º Batalhão Ferroviário, poderá participar da licitação em tela, apresentando a declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, no entanto se foi declarado inidôneo, o que deverá ser apurado pelo Sr. Pregoeiro, o mesmo está impedido de participar do certame em comento.

Desta forma a exigência do edital, de que os licitantes devem apresentar declaração de que não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, é lícita e necessária, devendo ser mantida.

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento da impugnação em pauta porque tempestivas e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se as disposições do edital relativas a exigência de declaração do licitante de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público.

É o parecer.

Ivaí, 14 de janeiro de 2021.

Wilson A. Eidlham

ADVOGADO - OAB/PR - 26400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.
CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41
TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

Exma. Sr. (a) – Pregoeiro (a) do Município de Ivaí, no Estado do Paraná.

IMPUGNAÇÃO EDITALICIA

Promovido sob a Modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2021

Com Referência ao Processo Licitatório nº 04/2021

PREMIUM PNEUS EIRELI, Empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.054.804/0002-03, com sede na Rua Pará nº 34, Jardim Apucarana – Apucarana/Pr, com fundamento nos arts. 48 das leis 123/06, 147/14 e Decreto Federal nº 8.538/15, legislação base para a regulamentação das prerrogativas de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em licitação e contratos administrativos, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor presente “**IMPUGNAÇÃO**” sob embasamento legal.

1. TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação dia 20 de janeiro de 2021, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

TELEFONE: (43) 3162 1506

E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

Estando a presente impugnação tempestiva pelos prazos estipulados na legislação vigente. Na modalidade Pregão Presencial o prazo limite para protocolar o pedido de impugnação **é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada, 02º dia útil anterior a abertura da proposta**, na forma Eletrônica o prazo é 3 dias conforme decreto, **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e caberá ao pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias, para decidir sobre a petição.

2. DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO.

Ao edital em tela fere de maneira significativa o princípio da **ISONOMIA**, direito esse violado aos licitantes, pois como de forma aplausível, faz se valer, devido as especificações exacerbadas restringem o caráter competitivo do certame licitatório.

Essa licitante de forma inconformada com tal exclusividade, vem perante a comissão de licitação pedir a reforma do ato, caso haja prosseguimento desse ato cabível de nulidade, seremos impedidos de participar em tais itens, devido as características técnicas.

Segundo o Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário,

“No sentido de que, em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado”.

Solicitamos que o Município de Ivaí, abstenha-se das exigências edilícias,
In Verbis.

➤ - Treadwear mínimo de 320; em análise a exigências, refere-se quanto ao desgaste do pneu em relação ao uso, ou seja, quanto maior for o número do Treadwear, menor será o desgaste do pneu, porém não há um padrão, esse número varia de medida para medida, algumas medidas de pneus não atenderam devido a própria medida não possuir um desgaste equivalente.

➤ - Índice de carga deverá ser igual ou superior a “88”; quanto ao índice de carga, a exigência padrão “88” não pode ser seguida como padrão, pois os pneus aro 13 e 14 possuem índices “82 a 84”, havendo restrição a uma gama de marcas.

➤ - Índice de velocidade deverá ser igual ou superior a “H”; o índice de velocidade “H”, existe exclusivamente para uma gama específica de pneus, os pneus destinados a

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

competição, cujo índice de velocidade vai até no máximo 210km/h, não havendo necessidade de um órgão público exigir tal índice para os veículos da administração.

➤ - Graduação de resistência ao roramento deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior; - Aderência em pista molhada deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior; - Tração não poderá ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior; - Temperatura não pode ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior, visto que as exigências acima exigidas, não existe no mercado de pneumáticos marca que atenda plenamente as exigências acima exigidas, havendo restrição de participação e violando inteiramente o princípio de isonomia "Igualdade entre os licitantes".

3.DO PEDIDO.

Face ao acima exposto, em respeito ao ordenamento jurídico, bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça: Pede – se.

A – Solicitamos que o Município de Ivaí, abstenha-se das exigências edilícia;
- Deverá conter a etiqueta de avaliação do INMETRO; - Treadwear mínimo de

PREMIUM PNEUS EIRELI

RUA PARA, 34, JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 33.054.804/0002-03 IE: 90808106-41

TELEFONE: (43) 3162 1506 E-MAIL: LICITA.PREMIUMPNEUS@GMAIL.COM

320; - Índice de carga deverá ser igual ou superior a "88"; - índice de velocidade deverá ser igual ou superior a "H"; - Graduação de resistência ao rolamento deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior; - Aderência em pista molhada deverá ser igual ou superior a "C", considerando que "A" é superior; - Tração não poderá ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior; - Temperatura não pode ser inferior a "A", considerando que "AA" é superior., visto que as exigências acima exigidas, não existe no mercado de pneumáticos marca que atenda plenamente.

4.CONCLUSÃO.

Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários nova data do certame.

Apucarana, 13 de Janeiro de 2021.

FELIPE MENDES

GONCALES:08582705956

Assinado de forma digital por FELIPE

MENDES GONCALES:08582705956

Dados: 2021.01.13 15:32:49 -02'00'

Premium Pneus Eireli EPP

CNPJ 33.054.804/0002-03

Kauê Protzek Corrêa

CPF: 080.062.519-67

RG: 10.659.082-6

Representante

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PREMIUM PNEUS EIRELI, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, resolve proceder a primeira alteração de seu Instrumento de Constituição de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de PREMIUM PNEUS EIRELI, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli, poderá a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - O titular da Eireli resolve abrir uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz.

Clausula 2ª – Em vista da modificação ora ajustadas, o titular resolve, pelo instrumento, proceder a consolidação do Ato Constitutivo, em todos os seus termos e disposições, revogando-se as disposições contratuais colidentes com o presente instrumento nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná. CEP 86804-310, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada -- EIRELI, denominada **PREMIUM PNEUS EIRELI**, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150, com seu instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N.º 41600841972 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.804/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª: A Eireli gira sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI**, e sua sede e foro é na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n.º 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150

Parágrafo 1º - A Eireli poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 2º - A Eireli possui uma filial com sede na cidade de Apucarana – PR, na Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-280, com o mesmo objeto social que a matriz."

CLAUSULA 2ª – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 3ª – O objeto social é: "Comercio varejista de pneus, câmaras e protetores, Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento".

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 4º - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/2019.

CLAUSULA 5º - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6º - A administração da Eireli cabe ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. ° 1.061 da lei 10.406/2002

CLAUSULA 7º - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 8º - O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9º - Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

PREMIUM PNEUS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 33.054.804/0001-22 - NIRE: 41600841972

CLAUSULA 10º - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 11º - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA 12ª – Declara o Titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 13º - Fica estabelecido que a Eireli não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, Eireli, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 30 de julho de 2019

Felipe Mendes Gonçalves



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08582705956	FELIPE MENDES GONCALES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:58 SOB Nº 20194546730.
PROTOCOLO: 194546730 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903595501. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04920640332 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de **PREMIUM PNEUS EIRELI** e sua sede e foro será na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 517 – Sala 02, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87015-150.

CLÁUSULA 2ª: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, neste ato em moeda corrente Nacional, pelo empresário:

Sócio	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100 %	100.000	100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	100.000,00

1

CLÁUSULA 3ª: O objeto social será: "Comércio varejista de pneus, camaras e protetores; Serviços de montagem, balanceamento e alinhamento."

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir de 01/03/2019.

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular **FELIPE MENDES GONÇALES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCELIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não litulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O Titular poderá, fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: Fica a EIRELI autorizada a realizar a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 11ª: Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 12ª: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a EIRELI não terá conselho fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

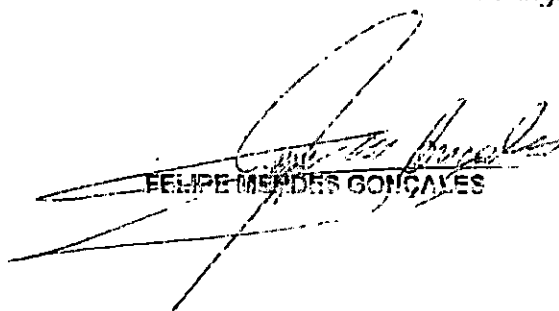
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PREMIUM PNEUS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de Março de 2019.


FELIPE MENDES GONÇALVES

FILMA RECONHECIDA
NO VERSO

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Ivanikw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone (43) 3422-1004 - Cel (43) 98816-5614 - e-mail cartenodracyr@dei.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:

{501huAp1}-FELIPE MENDES GONÇALES

Do que dou fé, Apucarana, 12 de Março de 2019.

Em test. da verdade

MARA CRISTINA LIMA, ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Id:J3, ext:01, c:TFX9 - DWaet, C:8810

Consulte este selo em: <http://funarpem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 09:56 SOB Nº 41600841972.
PROTOCOLO: 191494089 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901187120. NIRE: 41600841972.
PREMIUM PNEUS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **PREGOEIRO MUNICIPAL**

Assunto: **Impugnações de Edital de Licitação**

1. Relatório

A empresa PREMIUM PNEUS EIRELLI, apresentou impugnação aos termos do edital de licitação, Pregão Eletrônico 04/2021, alegando que o edital de licitação trás especificação do objeto exacerbada, de forma que restringe o caráter competitivo do certame e fere o princípio da isonomia.

Transcreve a impugnante as especificações que entende restritivas e requer finalmente a alteração do edital, retirando-se a exigência de que o objeto deve conter a etiqueta de avaliação do INMETRO e as especificações que entende restritiva.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o disposto no art. 41 § 2º da Lei 8.666/93, verifica-se a tempestividade da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



O processo licitatório destina-se a selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, segundo o que preceitua o art. 3º da Lei 8666/93, observando-se os princípios ali elencados.

Quanto ao princípio da proposta mais vantajosa, Marçal Justen Filho assim nos ensina (Dialética, 13ª. Ed., 2009, pg. 588):

“A vantajosidade das propostas será avaliada pela conjugação de diversos aspectos, desde que previstos no instrumento convocatório.”

O edital não pode fazer exigências que restrinjam a competitividade do certame.

Ao definir o objeto licitado a administração estabelece as características do bem que pretende adquirir e que se ajusta a necessidade pública.

No presente caso as especificações do objeto licitado estão claras e não restringem os eventuais participantes do certame, uma vez que se estabelece apenas critérios se adequam a necessidade pública.

Não trouxe o impugnante, com suas razões de impugnação, nenhum elemento de cognição capaz de demonstrar que as especificações do objeto restringem o número de participantes no certame, trata-se de meras argumentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Os veículos do município rodam em estradas pavimentadas e não pavimentadas, são veículos de uso severo, desta forma a descrição do objeto foi feita de acordo com a necessidade do município.

Desta forma não podem prosperar os argumentos do impugnante, mantendo-se o edital da forma que se encontra.

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento da impugnação em pauta porque tempestivas e no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se as disposições do edital, relativas as especificações dos objetos, da forma que se encontram.

É o parecer.

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

Wilson A. Eidam

ADVOGADO – OAB/PR - 26400



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 78.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br e-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO 003/2021

O Sr. WELTON ADMIR FERREIRA, na qualidade de Pregoeiro municipal, tendo em vista o fato de que a impugnação ao edital de licitação 004/2021, pregão eletrônico 004/2021, feita pela empresa PREMIUM PNEUS EIRELI, não foi devidamente processada e analisada, para se eviTar arguições de ilegalidade e cerceamento de defesa, torna nulo os atos praticados no processo licitatório em tela, a partir do protocolo da referida impugnação perante esta municipalidade, para que se proceda a devida análise das razões de impugnação e se de prosseguimento ao feito nos seus demais termos.

Cientifique-se/intime-se os licitantes para que adotem as providências que entenderem pertinentes.

Ivaí, 26 de janeiro de 2021.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREFEITO(A).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, com sede sito a Avenida Dr. Pedro Bentivóglia Filho nº 30, Distrito Industrial, CEP 16.902-170 – ANDRADINA-SP – Fone (18) 3722-4671, email: mutpneus@terra.com.br, por intermédio de seu Representante Legal **MARCIO ANTÔNIO TOZZI**, portador do CPF nº 085.220.168-01 e do RG nº 18.506.183 SSP/SP, domiciliado a Rua Mato Grosso, 530, Andradina-SP, vem, com o respeito e acatamento devidos á presença de Vossa Excelência, tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões de fato e de direito que abaixo segue:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A Prefeitura Municipal de IVAÍ, instaurou certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

Datado de 20/01/2021, ocorreu a sessão de análise e julgamento às propostas apresentadas, sendo esta recorrente vencedora dos itens 3, 4, 6, 7 e 8, totalizando R\$ 62.895,00.

Todavia, fomos surpreendidos com o despacho do Senhor Pregoeiro datado de 28/01/2021, julgando "fracassada" a licitação.

Com todo respeito, a decisão está equivocada, pois julgar a licitação fracassada não está no rol de atribuições do Pregoeiro, competindo à Autoridade Superior. (art. 17 do Dec. 10024/19).

Sem contar que, **licitação fracassada** é aquela em que os licitantes não preenchem os requisitos necessários em alguma etapa do processo. Ou seja, são inabilitados ou desclassificados e não podem continuar participando do certame.

Portanto, não há que se falar em licitação fracassada, a **AUTORIDADE SUPERIOR** precisa decidir entre homologar, revogar ou anular, desde que devidamente fundamentada, motivada para tal, conforme constantes do Decreto nº 10.024/19:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

...

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

...

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado

Ainda que eventualmente decida revogar ou anular, deve ser concedido prazo interposição de recurso, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93:

...

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

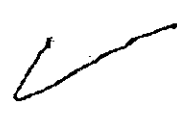
...

c) anulação ou revogação da licitação;

...

Dessa forma, após tomar uma das decisões supracitadas (anulação ou revogação) deverá ser concedido prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recursos contra a decisão.

Portanto, desde já manifestamos contrário a eventual decisão (revogação, anulação, "fracassada"), pois vencemos os itens 3, 4, 6, 7 e 8 com valor devidamente compatível com os praticados no mercado.



Importante salientar que os motivos lançados nas impugnações não refletiram em nada na realização da licitação, o certame ocorreu com a participação de 11 (onze) empresas, OCORRENDO A DEVIDA COMPETITIVIDADE, inclusive havendo participação de uma das impugnantes.

Salientamos ainda, que a ilustre Procuradoria Jurídica, de forma CORRETA, emitiu pareceres negando provimento às impugnações apresentadas.

Certamente, instaurar novo certame causará prejuízo ao erário, devendo responsabilizar aqueles que derem causa.

DOS PEDIDOS:

Para que haja o fiel atendimento ao Decreto e Lei que regem as licitações, bem como para que o certame em apreço não seja julgado irregular pelo Tribunal de Contas, é que se **REQUER**:

- a) A Adjudicação e Homologação dos itens 3, 4, 6, 7 e 8;
- b) Caso seja tomada outra decisão, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa, seja concedido o prazo de 05 dias úteis para eventuais interposições de recursos pelas licitantes.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Andradina-SP para Ivai-PR, em 01 de fevereiro de 2021.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP 58.849.644/0001-42

INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS
LTDA EPP
AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO Nº 38
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 16.902-170
ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 004/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 07/01/2021 14:24:57

TOTAL DO PROCESSO: 871.412,00

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM 03.050.725/0001-82 **25.960,00**
DE PNEUS LTDA

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 085 1.298,00 **Total: 25.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BORRACHAS RUZI Modelo: SGG

Descrição: Pneu recapado 14.00 x24

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.298,00 Total Item: 25.960,00

R. K2 PNEUS EIRELI - ME **26.472.570/0001-78** **31.920,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 095 798,00 **Total: 31.920,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOREX Modelo: BOREX

Descrição: Pneu recapado 275x80x22.5

Quantidade: 40 Valor Unit.: 798,00 Total Item: 31.920,00

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP **58.619.644/0001-42** **62.895,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 065 1.340,00 **Total: 13.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS

Descrição: Pneu recapado 19.5x24

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.340,00 Total Item: 13.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 085 1.397,00 **Total: 13.970,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS

Descrição: Pneu recapado 12.5 x 80 x 18

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.397,00 Total Item: 13.970,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 086 2.693,00 **Total: 13.465,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS

Descrição: Pneu recapado 18X4X34

Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.693,00 Total Item: 13.465,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 052 2.527,00 **Total: 12.635,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS

Descrição: Pneu recapado 18 X 4 X 30

Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.527,00 Total Item: 12.635,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 052 1.885,00 **Total: 9.425,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



Descrição: Pneu recapado 14X9X24

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.885,00**

Total Item: 9.425,00

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

04.895.855/0001-89

24.950,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 004	2.495,00	Total: 24.950,00
---------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RUBBERNEW

Modelo:

Descrição: Pneu recapado 17.5 X 25

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.495,00**

Total Item: 24.950,00

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

07.493.402/0001-14

271.187,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 039	221,00	Total: 39.780,00
---------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: Câmara 14.00 x 24

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 221,00**

Total Item: 39.780,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 059	91,00	Total: 3.640,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION

Modelo: MAGGION

Descrição: Câmara 10.00 X 20

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 91,00**

Total Item: 3.640,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 045	97,00	Total: 1.940,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: Câmara 12.5 X 80 X 18

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 97,00**

Total Item: 1.940,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 049	243,00	Total: 1.215,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: Câmara 18 X 4 X 30

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 243,00**

Total Item: 1.215,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 059	184,00	Total: 1.840,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QBOM

Modelo: QBOM

Descrição: Câmara 14 X 9 X 24

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 184,00**

Total Item: 1.840,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 015	52,00	Total: 1.352,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION

Modelo: MAGGION

Descrição: Câmara 7.50 X 16

Quantidade: 26 **Valor Unit.: 52,00**

Total Item: 1.352,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 069	276,00	Total: 2.760,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION

Modelo: MAGGION

Descrição: Câmara 18X4X34

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 276,00**

Total Item: 2.760,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 001	2.760,00	Total: 16.560,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: QH808	
Descrição: PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.760,00			Total Item: 16.560,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 050	1.168,00	Total: 7.008,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: QH601	
Descrição: PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.168,00			Total Item: 7.008,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 012	3.146,00	Total: 62.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: QH 808	
Descrição: PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.146,00			Total Item: 62.920,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 004	690,00	Total: 20.700,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODRIDE	Modelo: CR960A	
Descrição: PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 690,00			Total Item: 20.700,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 058	594,00	Total: 5.940,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANMATE	Modelo: SUWIDE	
Descrição: PNEU 215/75X16C				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 594,00			Total Item: 5.940,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 028	2.980,00	Total: 29.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA	
Descrição: PNEU 18.4/34-10 LONAS				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.980,00			Total Item: 29.800,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 024	1.490,00	Total: 14.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA	
Descrição: PNEU 14.9/24-10 LONAS				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.490,00			Total Item: 14.900,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 029	498,00	Total: 9.960,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: LUNGAVIA	
Descrição: PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 498,00			Total Item: 9.960,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 056	285,00	Total: 14.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAMA	Modelo: BREEZE	
Descrição: PNEU 175/70R14				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 285,00			Total Item: 14.250,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 076	458,00	Total: 10.992,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMFORSER	Modelo: CF300	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: PNEU 205/75X16

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 458,00** Total Item: 10.992,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 014	540,00	Total: 5.400,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMFORSER	Modelo: CF300
---------	------------------	------------------	---------------

Descrição: PNEU 225/65/16

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 043	440,00	Total: 4.400,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APTANY	Modelo: AP
---------	------------------	---------------	------------

Descrição: PNEU 195/75X16

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 080	593,00	Total: 5.930,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANMATE	Modelo: SUWIDE
---------	------------------	----------------	----------------

Descrição: PNEU 215/75X16

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 593,00** Total Item: 5.930,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 074	610,00	Total: 6.100,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMFORSER	Modelo: CF300
---------	------------------	------------------	---------------

Descrição: PNEU 225/75X16

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 610,00** Total Item: 6.100,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 082	1.900,00	Total: 3.800,00
----------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA 8 LONAS
---------	------------------	----------------	---------------------------

Descrição: PNEU 14.9X28-10 LONAS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.900,00** Total Item: 3.800,00

BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	229.620,00
-----------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 012	40,00	Total: 2.000,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IRBO	Modelo: RADIAL
---------	------------------	-------------	----------------

Descrição: Protetores 10.00x20

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 038	2.390,00	Total: 119.500,00
----------------	-----------	----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PN 14 TT
---------	------------------	----------------	------------------

Descrição: PNEU 14.00 X 24-16 LONAS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2.390,00** Total Item: 119.500,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 016	1.430,00	Total: 57.200,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANTEO	Modelo: AT 59
---------	------------------	--------------	---------------

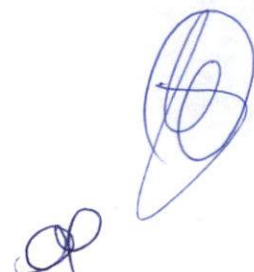
Descrição: PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.430,00** Total Item: 57.200,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 031	1.130,00	Total: 22.600,00
----------------	-----------	----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANTEO	Modelo: AT 65
---------	------------------	--------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Descrição: PNEU LISO 1000X20-16 LONAS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.130,00** Total Item: 22.600,00

LOTE 30 / Quant.: 1 Num: 057 2.650,00 **Total: 5.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE

Descrição: PNEU 18.4X30-10 LONAS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.650,00** Total Item: 5.300,00

LOTE 39 / Quant.: 1 Num: 080 835,00 **Total: 3.340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: 428

Descrição: PNEU 10.5/65X16

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 835,00** Total Item: 3.340,00

LOTE 40 / Quant.: 1 Num: 049 2.600,00 **Total: 10.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TM 95 8 LONAS

Descrição: PNEU 16.9X30-10 LONAS

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.600,00** Total Item: 10.400,00

LOTE 42 / Quant.: 1 Num: 044 4.640,00 **Total: 9.280,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: PD 22

Descrição: PNEU 23.1X26-12 LONAS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4.640,00** Total Item: 9.280,00

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME **17.092.175/0001-79** **224.880,00**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 052 1.849,00 **Total: 110.940,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMOR MAX

Descrição: PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.849,00** Total Item: 110.940,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 037 1.739,00 **Total: 104.340,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: ARMO MAX MSS

Descrição: PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.739,00** Total Item: 104.340,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 035 240,00 **Total: 9.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: KELLY EDGE

Descrição: PNEU 175/70R13

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 240,00** Total Item: 9.600,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 004/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 07/01/2021 14:24:57



LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BORRACHAS RUZI Modelo: SGG
Descrição: Pneu recapado 14.00 x24

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.298,00 Valor Total: 25.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	085	03.050.725/0001-82	2.300,00	1.298,00	Sim
2 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	037	04.895.855/0001-89	2.300,00	1.299,00	Sim
3 J P BELEZE	055	54.054.937/0001-79	2.300,00	1.450,01	Sim
4 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	041	26.472.570/0001-78	2.300,00	1.900,00	Sim
5 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	004	58.619.644/0001-42	2.299,00	2.195,00	Sim
6 BARATAO PNEUS EIRELI	059	25.115.613/0001-03	2.200,00	2.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOREX Modelo: BOREX
Descrição: Pneu recapado 275x80x22.5

Quantidade: 40 Valor Unit.: 798,00 Valor Total: 31.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	095	26.472.570/0001-78	1.200,00	798,00	Sim
2 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	036	04.895.855/0001-89	1.200,00	800,00	Sim
3 J P BELEZE	083	54.054.937/0001-79	1.200,00	840,01	Sim
4 BARATAO PNEUS EIRELI	068	25.115.613/0001-03	1.150,00	920,00	Sim
5 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	002	58.619.644/0001-42	1.199,00	1.144,00	Sim
6 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	006	03.050.725/0001-82	1.200,00	1.200,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS
Descrição: Pneu recapado 19.5x24

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.340,00 Valor Total: 13.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	065 58.619.644/0001-42	2.599,00	1.340,00	Sim
2 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	010 04.895.855/0001-89	2.600,00	1.389,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	049 26.472.570/0001-78	2.600,00	1.970,00	Sim
4 J P BELEZE	042 54.054.937/0001-79	2.600,00	1.980,01	Sim
5 BARATAO PNEUS EIRELI	007 25.115.613/0001-03	2.500,00	2.500,00	Sim
6 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	067 03.050.725/0001-82	2.600,00	2.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS
Descrição: Pneu recapado 12.5 x 80 x 18

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.397,00 Valor Total: 13.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	085 58.619.644/0001-42	1.399,00	1.397,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	060 25.115.613/0001-03	1.400,00	1.400,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	087 26.472.570/0001-78	1.400,00	1.400,00	Sim
4 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	080 03.050.725/0001-82	1.400,00	1.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J P BELEZE	094 54.054.937/0001-79	1.400,00	1.396,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RUBBERNEW Modelo:
Descrição: Pneu recapado 17.5 X 25

Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.495,00 Valor Total: 24.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	004	04.895.855/0001-89	2.600,00	2.495,00	Sim
2 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	038	58.619.644/0001-42	2.599,00	2.498,00	Sim
3 BARATAO PNEUS EIRELI	053	25.115.613/0001-03	2.500,00	2.500,00	Sim
4 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	066	26.472.570/0001-78	2.600,00	2.600,00	Sim
5 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	023	03.050.725/0001-82	2.600,00	2.600,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J P BELEZE	081	54.054.937/0001-79	2.600,00	2.494,00	Sim

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MUT BANDAS Modelo: MUT BANDAS
Descrição: Pneu recapado 18X4X34

Quantidade: 5 Valor Unit.: 2.693,00 Valor Total: 13.465,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	086	58.619.644/0001-42	2.699,00	2.693,00	Sim
2 J P BELEZE	067	54.054.937/0001-79	2.700,00	2.693,01	Sim
3 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	059	04.895.855/0001-89	2.700,00	2.694,00	Sim
4 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	097	26.472.570/0001-78	2.700,00	2.700,00	Sim
5 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	006	03.050.725/0001-82	2.700,00	2.700,00	Sim
6 BARATAO PNEUS EIRELI	064	25.115.613/0001-03	2.700,00	2.700,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: Pneu recapado 18 X 4 X 30

Marca: MUT BANDAS

Modelo: MUT BANDAS

Quantidade: 5

Valor Unit.: 2.527,00

Valor Total: 12.635,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	052	58.619.644/0001-42	2.699,00	2.527,00	Sim
2 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	087	04.895.855/0001-89	2.700,00	2.528,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	061	26.472.570/0001-78	2.700,00	2.530,00	Sim
4 J P BELEZE	055	54.054.937/0001-79	2.700,00	2.679,01	Sim
5 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	078	03.050.725/0001-82	2.700,00	2.700,00	Sim
6 BARATAO PNEUS EIRELI	010	25.115.613/0001-03	2.700,00	2.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: Pneu recapado 14X9X24

Marca: MUT BANDAS

Modelo: MUT BANDAS



Quantidade: 5

Valor Unit.: 1.885,00

Valor Total: 9.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	052	58.619.644/0001-42	1.999,00	1.885,00	Sim
2 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	073	04.895.855/0001-89	2.000,00	1.886,00	Sim
3 BARATAO PNEUS EIRELI	071	25.115.613/0001-03	1.900,00	1.900,00	Sim
4 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E	054	03.050.725/0001-82	2.000,00	2.000,00	Sim
5 J P BELEZE	042	54.054.937/0001-79	2.000,00	2.000,00	Sim
6 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	056	26.472.570/0001-78	2.000,00	2.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: Câmara 14.00 x 24

Marca: QBOM

Modelo: QBOM

Quantidade: 180

Valor Unit.: 221,00

Valor Total: 39.780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	039	07.493.402/0001-14	221,00	221,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	045	25.115.613/0001-03	270,00	245,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	077	26.472.570/0001-78	297,00	297,00	Sim
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	016	03.536.625/0001-60	297,00	297,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: MAGGION
Descrição: Câmara 10.00 X 20			

Quantidade: 40 Valor Unit.: 91,00 Valor Total: 3.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	059	07.493.402/0001-14	91,00	91,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	055	25.115.613/0001-03	150,00	110,00	Sim
3 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	091	03.536.625/0001-60	165,00	165,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	051	94.510.682/0001-26	165,00	165,00	Não
5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	011	26.472.570/0001-78	165,00	165,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: QBOM	Modelo: QBOM
Descrição: Câmara 12.5 X 80 X 18			

Quantidade: 20 Valor Unit.: 97,00 Valor Total: 1.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	045	07.493.402/0001-14	97,00	97,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	092	25.115.613/0001-03	154,00	149,00	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	097	94.510.682/0001-26	155,00	155,00	Não
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	006	03.536.625/0001-60	155,00	155,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	093 26.472.570/0001-78	155,00	155,00	Sim
---------------------------	------------------------	--------	--------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: QBOM	Modelo: QBOM
Descrição: Câmara 18 X 4 X 30			

Quantidade: 5	Valor Unit.: 243,00	Valor Total: 1.215,00
---------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	049 07.493.402/0001-14	243,00	243,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	003 25.115.613/0001-03	345,00	345,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	063 26.472.570/0001-78	345,00	345,00	Sim
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	051 03.536.625/0001-60	345,00	345,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: QBOM	Modelo: QBOM
Descrição: Câmara 14 X 9 X 24			

Quantidade: 10	Valor Unit.: 184,00	Valor Total: 1.840,00
----------------	---------------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	059 07.493.402/0001-14	184,00	184,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	080 25.115.613/0001-03	270,00	260,00	Sim
3 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	011 03.536.625/0001-60	270,00	270,00	Sim
4 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	014 26.472.570/0001-78	270,00	270,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

LOTE 14 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION Modelo: MAGGION
Descrição: Câmara 7.50 X 16

Quantidade: 26 Valor Unit.: 52,00 Valor Total: 1.352,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	015	07.493.402/0001-14	52,00	52,00	Sim
2 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	097	26.472.570/0001-78	60,00	60,00	Sim
3 BARATAO PNEUS EIRELI	095	25.115.613/0001-03	60,00	60,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	055	03.536.625/0001-60	60,00	49,00	Sim

LOTE 15 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGION Modelo: MAGGION
Descrição: Câmara 18X4X34

Quantidade: 10 Valor Unit.: 276,00 Valor Total: 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	069	07.493.402/0001-14	276,00	276,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	055	25.115.613/0001-03	365,00	365,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	068	26.472.570/0001-78	365,00	365,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	011	03.536.625/0001-60	365,00	275,00	Sim

LOTE 16 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IRBO Modelo: RADIAL
Descrição: Protetores 10.00x20

Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	012	25.115.613/0001-03	40,00	40,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	019	07.493.402/0001-14	48,00	48,00	Sim
3 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	077	26.472.570/0001-78	48,00	48,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	025	94.510.682/0001-26	55,00	55,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	043	03.536.625/0001-60	48,00	39,00	Sim

**LOTE 17 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 017**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PN 14 TT
Descrição: PNEU 14.00 X 24-16 LONAS			

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2.390,00 Valor Total: 119.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	038	25.115.613/0001-03	3.300,00	2.390,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	071	07.493.402/0001-14	2.395,00	2.395,00	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	085	17.092.175/0001-79	3.500,00	2.780,00	Sim
4 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	015	88.197.330/0001-60	3.500,00	3.120,00	Sim
5 MODELO PNEUS LTDA	023	94.510.682/0001-26	3.500,00	3.135,00	Não
6 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	004	03.536.625/0001-60	3.500,00	3.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 18 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 018**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERGUIDER	Modelo: QH808
Descrição: PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS			

Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.760,00 Valor Total: 16.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	001	07.493.402/0001-14	2.760,00	2.760,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	091	25.115.613/0001-03	3.140,00	3.057,00	Sim
3 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	085	88.197.330/0001-60	5.300,00	3.148,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

4 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - 045 17.092.175/0001-79 3.150,00 3.150,00 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 19 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 019**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH601
Descrição: PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS

Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.168,00 Valor Total: 7.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	050 07.493.402/0001-14	1.168,00	1.168,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	013 25.115.613/0001-03	1.550,00	1.416,00	Sim
3 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	007 88.197.330/0001-60	1.600,00	1.548,00	Sim
4 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	098 17.092.175/0001-79	1.600,00	1.549,00	Sim
5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	018 26.472.570/0001-78	1.600,00	1.600,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 20 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 020**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SUPERGUIDER Modelo: QH 808
Descrição: PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS

Quantidade: 20 Valor Unit.: 3.146,00 Valor Total: 62.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	012 07.493.402/0001-14	3.146,00	3.146,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	082 25.115.613/0001-03	3.500,00	3.170,00	Sim
3 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	067 88.197.330/0001-60	3.600,00	3.358,00	Sim
4 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	036 17.092.175/0001-79	3.600,00	3.360,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

LOTE 21 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMOR MAX
Descrição: PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.849,00	Valor Total: 110.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	052	17.092.175/0001-79	2.250,00	1.849,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	014	25.115.613/0001-03	2.200,00	1.850,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	008	07.493.402/0001-14	1.860,00	1.860,00	Sim
4 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	002	88.197.330/0001-60	2.250,00	2.220,00	Sim
5 MODELO PNEUS LTDA	063	94.510.682/0001-26	2.250,00	2.225,00	Não
6 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	029	03.536.625/0001-60	2.250,00	2.250,00	Sim
7 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	087	26.472.570/0001-78	2.250,00	2.250,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 22 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODYEAR	Modelo: ARMO MAX MSS
Descrição: PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.739,00	Valor Total: 104.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	037	17.092.175/0001-79	2.100,00	1.739,00	Sim
2 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	017	88.197.330/0001-60	2.100,00	1.740,00	Sim
3 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	058	03.536.625/0001-60	1.900,00	1.750,00	Sim
4 BARATAO PNEUS EIRELI	023	25.115.613/0001-03	2.000,00	1.795,00	Sim
5 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	004	07.493.402/0001-14	1.800,00	1.800,00	Sim
6 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	059	26.472.570/0001-78	2.100,00	2.100,00	Sim
7 MODELO PNEUS LTDA	097	94.510.682/0001-26	2.100,00	2.100,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

LOTE 23 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: AT 59
Descrição: PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS

Quantidade: 40 Valor Unit.: 1.430,00 Valor Total: 57.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	016	25.115.613/0001-03	1.650,00	1.430,00	Sim
2 MODELO PNEUS LTDA	087	94.510.682/0001-26	1.650,00	1.434,00	Não
3 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	047	88.197.330/0001-60	1.650,00	1.550,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 24 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: AT 65
Descrição: PNEU LISO 1000X20-16 LONAS

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.130,00 Valor Total: 22.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	031	25.115.613/0001-03	1.400,00	1.130,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	014	07.493.402/0001-14	1.135,00	1.135,00	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	057	94.510.682/0001-26	1.500,00	1.341,00	Não
4 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	094	88.197.330/0001-60	1.500,00	1.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 25 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODRIDE Modelo: CR960A
Descrição: PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS

Quantidade: 30 Valor Unit.: 690,00 Valor Total: 20.700,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	004	07.493.402/0001-14	690,00	690,00	Sim
2 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	038	88.197.330/0001-60	1.100,00	768,00	Sim
3 BARATAO PNEUS EIRELI	021	25.115.613/0001-03	1.000,00	769,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	074	94.510.682/0001-26	1.100,00	1.090,00	Não
5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	057	26.472.570/0001-78	1.100,00	1.100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 26 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 026**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANMATE	Modelo: SUWIDE
Descrição: PNEU 215/75X16C			

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 594,00 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	058	07.493.402/0001-14	594,00	594,00	Sim
2 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	038	26.472.570/0001-78	690,00	690,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 27 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 027**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA
Descrição: PNEU 18.4/34-10 LONAS			

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.980,00 **Valor Total:** 29.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	028	07.493.402/0001-14	2.980,00	2.980,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	072	25.115.613/0001-03	4.000,00	3.134,00	Sim
3 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	020	17.092.175/0001-79	4.100,00	3.500,00	Sim
4 MODELO PNEUS LTDA	034	94.510.682/0001-26	4.100,00	3.999,00	Não
5 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	066	88.197.330/0001-60	4.100,00	4.080,00	Sim
6 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	043	26.472.570/0001-78	4.100,00	4.100,00	Sim
7 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	040	03.536.625/0001-60	4.100,00	4.100,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 28 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 028**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA
Descrição: PNEU 14.9/24-10 LONAS			

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.490,00 Valor Total: 14.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	024 07.493.402/0001-14	1.490,00	1.490,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	097 25.115.613/0001-03	2.200,00	1.590,00	Sim
3 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	075 88.197.330/0001-60	2.300,00	2.300,00	Sim
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	071 03.536.625/0001-60	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 29 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 029**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: LUNGA VIA
Descrição: PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS			

Quantidade: 20 Valor Unit.: 498,00 Valor Total: 9.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	029 07.493.402/0001-14	498,00	498,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	015 25.115.613/0001-03	800,00	591,00	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	022 94.510.682/0001-26	850,00	706,99	Não
4 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	098 17.092.175/0001-79	850,00	707,00	Sim
5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	088 26.472.570/0001-78	850,00	850,00	Sim
6 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	085 03.536.625/0001-60	850,00	850,00	Sim
7 COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS	014 88.197.330/0001-60	850,00	850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

LOTE 30 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE
Descrição: PNEU 18.4X30-10 LONAS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.650,00 Valor Total: 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	057	25.115.613/0001-03	3.400,00	2.650,00	Sim
2 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	090	07.493.402/0001-14	2.660,00	2.660,00	Sim
3 MODELO PNEUS LTDA	087	94.510.682/0001-26	3.550,00	3.464,00	Não
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	099	03.536.625/0001-60	3.550,00	3.550,00	Sim
5 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	005	26.472.570/0001-78	3.550,00	3.550,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 31 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAMA Modelo: BREEZE
Descrição: PNEU 175/70R14

Quantidade: 50 Valor Unit.: 285,00 Valor Total: 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	056	07.493.402/0001-14	285,00	285,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	041	17.092.175/0001-79	340,00	310,00	Sim
3 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	022	03.536.625/0001-60	335,00	335,00	Sim
4 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	082	26.472.570/0001-78	340,00	340,00	Sim
5 MODELO PNEUS LTDA	073	94.510.682/0001-26	485,00	485,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BARATAO PNEUS EIRELI	091	25.115.613/0001-03	340,00	252,00	Sim

LOTE 32 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: PNEU 175/70R13

Marca: GOODYEAR

Modelo: KELLY EDGE

Quantidade: 40

Valor Unit.: 240,00

Valor Total: 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	035	17.092.175/0001-79	310,00	240,00	Sim
2 MODELO PNEUS LTDA	075	94.510.682/0001-26	310,00	244,00	Não
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	036	07.493.402/0001-14	245,00	245,00	Sim
4 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	085	03.536.625/0001-60	280,00	280,00	Sim
5 BARATAO PNEUS EIRELI	032	25.115.613/0001-03	300,00	300,00	Sim
6 R. K2 PNEUS EIRELI - ME	082	26.472.570/0001-78	310,00	310,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 33 - DESERTO
Lote 033**

**LOTE 34 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 034**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: PNEU 205/75X16

Marca: COMFORSER

Modelo: CF300

Quantidade: 24

Valor Unit.: 458,00

Valor Total: 10.992,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	076	07.493.402/0001-14	458,00	458,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	047	17.092.175/0001-79	600,00	504,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 35 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 035**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: PNEU 225/65/16

Marca: COMFORSER

Modelo: CF300

Quantidade: 10

Valor Unit.: 540,00

Valor Total: 5.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	014	07.493.402/0001-14	540,00	540,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	023	17.092.175/0001-79	760,00	623,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 036**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: APTANY	Modelo: AP
Descrição: PNEU 195/75X16			

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	043	07.493.402/0001-14	440,00	440,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	089	17.092.175/0001-79	580,00	515,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 37 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 037**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANMATE	Modelo: SUWIDE
Descrição: PNEU 215/75X16			

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 593,00 **Valor Total:** 5.930,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	080	07.493.402/0001-14	593,00	593,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 38 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 038**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COMFORSER Modelo: CF300
Descrição: PNEU 225/75X16

Quantidade: 10 Valor Unit.: 610,00 Valor Total: 6.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	074	07.493.402/0001-14	610,00	610,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	014	17.092.175/0001-79	730,00	660,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 39 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: 428
Descrição: PNEU 10.5/65X16

Quantidade: 4 Valor Unit.: 835,00 Valor Total: 3.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	080	25.115.613/0001-03	900,00	835,00	Sim
2 MODELO PNEUS LTDA	019	94.510.682/0001-26	980,00	880,00	Não
3 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	047	17.092.175/0001-79	980,00	890,00	Sim
4 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	084	07.493.402/0001-14	980,00	980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 40 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PIRELLI Modelo: TM 95 8 LONAS
Descrição: PNEU 16.9X30-10 LONAS

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.600,00 Valor Total: 10.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	049	25.115.613/0001-03	2.600,00	2.600,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	081	17.092.175/0001-79	2.650,00	2.650,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 41 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 041**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAGGION	Modelo: FRONTIERA 8 LONAS
Descrição: PNEU 14.9X28-10 LONAS			

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.900,00 Valor Total: 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	082 07.493.402/0001-14	1.900,00	1.900,00	Sim
2 BARATAO PNEUS EIRELI	027 25.115.613/0001-03	2.400,00	2.288,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 42 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 042**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PIRELLI	Modelo: PD 22
Descrição: PNEU 23.1X26-12 LONAS			

Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.640,00 Valor Total: 9.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARATAO PNEUS EIRELI	044 25.115.613/0001-03	4.645,00	4.640,00	Sim
2 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI -	088 17.092.175/0001-79	7.000,00	4.644,00	Sim
3 SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	047 07.493.402/0001-14	4.990,00	4.990,00	Sim

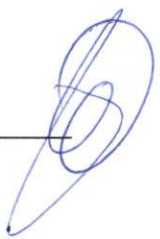
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 004/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 07/01/2021 14:24:57



		Total do processo: 1.133.595,00	Desconto médio: 21,87%	Total economizado: 262.183,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 46.000,00	Média lote (%): 43,57%		Econ. lote: 20.040,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 14.00 x24	20	2.300,00	1.298,00	43,57%	20.040,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 48.000,00	Média lote (%): 33,50%		Econ. lote: 16.080,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 275x80x22.5	40	1.200,00	798,00	33,50%	16.080,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 26.000,00	Média lote (%): 48,46%		Econ. lote: 12.600,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 19.5x24	10	2.600,00	1.340,00	48,46%	12.600,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 14.000,00	Média lote (%): 0,21%		Econ. lote: 30,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 12.5 x 80 x 18	10	1.400,00	1.397,00	0,21%	30,00
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 26.000,00	Média lote (%): 4,04%		Econ. lote: 1.050,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 17.5 X 25	10	2.600,00	2.495,00	4,04%	1.050,00
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 13.500,00	Média lote (%): 0,26%		Econ. lote: 35,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 18X4X34	5	2.700,00	2.693,00	0,26%	35,00
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 13.500,00	Média lote (%): 6,41%		Econ. lote: 865,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 18 X 4 X 30	5	2.700,00	2.527,00	6,41%	865,00
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 10.000,00	Média lote (%): 5,75%		Econ. lote: 575,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pneu recapado 14X9X24	5	2.000,00	1.885,00	5,75%	575,00
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 53.460,00	Média lote (%): 25,59%		Econ. lote: 13.680,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 14.00 x 24	180	297,00	221,00	25,59%	13.680,00
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 6.600,00	Média lote (%): 44,85%		Econ. lote: 2.960,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 10.00 X 20	40	165,00	91,00	44,85%	2.960,00
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 3.100,00	Média lote (%): 37,42%		Econ. lote: 1.160,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 12.5 X 80 X 18	20	155,00	97,00	37,42%	1.160,00
LOTE 12		Quantidade.: 1	Total lote: 1.725,00		Média lote (%): 29,57%	Econ. lote: 510,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 18 X 4 X 30	5	345,00	243,00	29,57%	510,00
LOTE 13		Quantidade.: 1	Total lote: 2.700,00		Média lote (%): 31,85%	Econ. lote: 860,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 14 X 9 X 24	10	270,00	184,00	31,85%	860,00
LOTE 14		Quantidade.: 1	Total lote: 1.560,00		Média lote (%): 13,33%	Econ. lote: 208,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 7.50 X 16	26	60,00	52,00	13,33%	208,00
LOTE 15		Quantidade.: 1	Total lote: 3.650,00		Média lote (%): 24,38%	Econ. lote: 890,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Câmara 18X4X34	10	365,00	276,00	24,38%	890,00
LOTE 16		Quantidade.: 1	Total lote: 2.400,00		Média lote (%): 16,67%	Econ. lote: 400,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Protetores 10.00x20	50	48,00	40,00	16,67%	400,00
LOTE 17		Quantidade.: 1	Total lote: 175.000,00		Média lote (%): 31,71%	Econ. lote: 55.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 14.00 X 24-16 LONAS	50	3.500,00	2.390,00	31,71%	55.500,00

LOTE 18	Quantidade.: 1	Total lote: 18.900,00	Média lote (%): 12,38%	Econ. lote: 2.340,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 19.5 X 24 - 12 LONAS	6	3.150,00	2.760,00	12,38%	2.340,00

LOTE 19	Quantidade.: 1	Total lote: 9.600,00	Média lote (%): 27,00%	Econ. lote: 2.592,00
----------------	----------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 12.5X80X18 - 12 LONAS	6	1.600,00	1.168,00	27,00%	2.592,00

LOTE 20	Quantidade.: 1	Total lote: 72.000,00	Média lote (%): 12,61%	Econ. lote: 9.080,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	20	3.600,00	3.146,00	12,61%	9.080,00

LOTE 21	Quantidade.: 1	Total lote: 135.000,00	Média lote (%): 17,82%	Econ. lote: 24.060,00
----------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 23,5MM	60	2.250,00	1.849,00	17,82%	24.060,00

LOTE 22	Quantidade.: 1	Total lote: 126.000,00	Média lote (%): 17,19%	Econ. lote: 21.660,00
----------------	----------------	-------------------------------	-------------------------------	------------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU LISO 275/80X22,5-16 LONAS PROFUNDIDADE SULCO 18MM	60	2.100,00	1.739,00	17,19%	21.660,00

LOTE 23	Quantidade.: 1	Total lote: 66.000,00	Média lote (%): 13,33%	Econ. lote: 8.800,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU BORRACHUDO 1000X20-16 LONAS	40	1.650,00	1.430,00	13,33%	8.800,00

LOTE 24 Quantidade.: 1 **Total lote: 30.000,00** **Média lote (%): 24,67%** **Econ. lote: 7.400,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU LISO 1000X20-16 LONAS	20	1.500,00	1.130,00	24,67%	7.400,00

LOTE 25 Quantidade.: 1 **Total lote: 33.000,00** **Média lote (%): 37,27%** **Econ. lote: 12.300,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU LISO 215/75X17,5- 16 LONAS	30	1.100,00	690,00	37,27%	12.300,00

LOTE 26 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.900,00** **Média lote (%): 13,91%** **Econ. lote: 960,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 215/75X16C	10	690,00	594,00	13,91%	960,00

LOTE 27 Quantidade.: 1 **Total lote: 41.000,00** **Média lote (%): 27,32%** **Econ. lote: 11.200,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 18.4/34-10 LONAS	10	4.100,00	2.980,00	27,32%	11.200,00

LOTE 28 Quantidade.: 1 **Total lote: 23.000,00** **Média lote (%): 35,22%** **Econ. lote: 8.100,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 14.9/24-10 LONAS	10	2.300,00	1.490,00	35,22%	8.100,00

LOTE 29 Quantidade.: 1 **Total lote: 17.000,00** **Média lote (%): 41,41%** **Econ. lote: 7.040,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU LISO 7.50X16-12 LONAS	20	850,00	498,00	41,41%	7.040,00

LOTE 30	Quantidade.: 1	Total lote: 7.100,00	Média lote (%): 25,35%	Econ. lote: 1.800,00
----------------	----------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 18.4X30-10 LONAS	2	3.550,00	2.650,00	25,35%	1.800,00

LOTE 31	Quantidade.: 1	Total lote: 17.000,00	Média lote (%): 16,18%	Econ. lote: 2.750,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 175/70R14	50	340,00	285,00	16,18%	2.750,00

LOTE 32	Quantidade.: 1	Total lote: 12.400,00	Média lote (%): 22,58%	Econ. lote: 2.800,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 175/70R13	40	310,00	240,00	22,58%	2.800,00

LOTE 34	Quantidade.: 1	Total lote: 14.400,00	Média lote (%): 23,67%	Econ. lote: 3.408,00
----------------	----------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 205/75X16	24	600,00	458,00	23,67%	3.408,00

LOTE 35	Quantidade.: 1	Total lote: 7.600,00	Média lote (%): 28,95%	Econ. lote: 2.200,00
----------------	----------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 225/65/16	10	760,00	540,00	28,95%	2.200,00

LOTE 36	Quantidade.: 1	Total lote: 5.800,00	Média lote (%): 24,14%	Econ. lote: 1.400,00
----------------	----------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 195/75X16	10	580,00	440,00	24,14%	1.400,00
LOTE 37		Quantidade.: 1	Total lote: 6.900,00	Média lote (%): 14,06%	Econ. lote: 970,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 215/75X16	10	690,00	593,00	14,06%	970,00
LOTE 38		Quantidade.: 1	Total lote: 7.300,00	Média lote (%): 16,44%	Econ. lote: 1.200,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 225/75X16	10	730,00	610,00	16,44%	1.200,00
LOTE 39		Quantidade.: 1	Total lote: 3.920,00	Média lote (%): 14,80%	Econ. lote: 580,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 10.5/65X16	4	980,00	835,00	14,80%	580,00
LOTE 40		Quantidade.: 1	Total lote: 10.600,00	Média lote (%): 1,89%	Econ. lote: 200,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 16.9X30-10 LONAS	4	2.650,00	2.600,00	1,89%	200,00
LOTE 41		Quantidade.: 1	Total lote: 5.000,00	Média lote (%): 24,00%	Econ. lote: 1.200,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 14.9X28-10 LONAS	2	2.500,00	1.900,00	24,00%	1.200,00
LOTE 42		Quantidade.: 1	Total lote: 9.980,00	Média lote (%): 7,01%	Econ. lote: 700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR



Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	PNEU 23.1X26-12 LONAS	2	4.990,00	4.640,00	7,01%	700,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 004/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 07/01/2021 14:24:57

LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 20	Val.Ref.: 440,00
Descrição: PNEU 185/80X15			



ATA N° 004/2021

Licitação nº 004/2021

Pregão nº 004/2021

Processo eletrônico nº 004/2021

Registro de Preços 001/2021

Objeto: Aquisição de câmaras, pneus novos e pneus recapados

Em 20 (vinte) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 07 de janeiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 42 lotes e 42 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

1. BARATAO PNEUS EIRELI
2. COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
3. DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
4. INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
5. J P BELEZE
6. MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
7. MODELO PNEUS LTDA
8. PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
9. R. K2 PNEUS EIRELI - ME
10. RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
11. SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME

A empresa J P BELEZE foi inabilitada pois não apresentou a Declaração Conjunta (Anexo IV).

A empresa MIGUEL OSTRUFKA MELNEK foi inabilitada pois apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado.

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitada por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

EMPRESA	ITENS GANHOS	VALOR TOTAL DOS ITENS
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	01	R\$ 25.960,00
R. K2 PNEUS EIRELI – ME	02	R\$ 31.920,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP	03, 04, 06, 07, 08	R\$ 62.895,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	05	R\$ 24.950,00
SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME	9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41	R\$ 271.187,00
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – ME	21, 22, 32	R\$ 224.880,00
BARATAO PNEUS EIRELI	16, 17, 23, 24, 30, 39, 40, 42	R\$ 229.620,00

Lote mal sucedido: 33 DESERTO

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

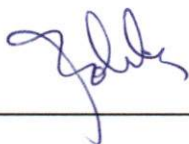
O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 871.412,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:40 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.





Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska – Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

DESPACHO 004/2021

Ivaí, em 28 de janeiro de 2021.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí juntamente com a comissão permanente de licitação Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** na participação no processo licitatório **004/2021 – Pregão eletrônico 004/2021, Processo eletrônico 004/2021, Registro de preço 001/2021** que tem como objeto: **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal** que decidem declarar a licitação como **FRACASSADA**, realizando, portanto, um novo processo licitatório.

O novo processo será realizado no dia 09/02/2021 as 13:30.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

DESPACHO 005/2021

Ivaí, em 05 de fevereiro de 2021.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí juntamente com a comissão permanente de licitação Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** participantes no processo licitatório **004/2021 – Pregão eletrônico 004/2021, Processo eletrônico 004/2021, Registro de preço 001/2021** que tem como objeto: **Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal** que decidem declarar a licitação como **REVOGADA**, e não como fracassada conforme ocorreu erroneamente no despacho anterior, restando como desconsiderado o referido despacho, qual utilizou-se da nomenclatura equivocada para dar desfecho ao presente procedimento licitatório, realizando-se, portanto, um novo certame.

O novo processo será realizado no dia 09/02/2021 as 13:30.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

Ivaí, 28 de janeiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:49F0BCCE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 001/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E
10.024/2019)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender veículos pesados e leves da frota municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.500,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK-ME

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:D5907688

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 004/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E
10.024/19)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Motivação: Impugnação ao edital onde não foi devidamente processada e analisada, para se evitar arguições de ilegalidade e cerceamento de defesa, tornando nulo os atos praticados no processo licitatório, realizando um novo processo licitatório.

HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:80F421F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 007/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção preventiva da frota municipal de todas as Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.754,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO EIRELI- R\$ 6.549,00;

•MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME- R\$ 79.205,00;

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:B7B6B9DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 009/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 009/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.497,85.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:12F494CA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 012/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 012/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E
10.024/2019)**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Materiais de construção para diversas secretarias (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

LOTE 001- MATERIAL ESTRUTURAL;

LOTE 002- MATERIAIS DE PINTURA;

LOTE 003- MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

LOTE 004- ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO;

LOTE 005-FERRAGENS;

LOTE 006- MATERIAL HIDRÁULICO;

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•CELSTADLER TRANSPORTES ME- LOTE 001- PERCENTUAL DE DESCONTO 7,50%; LOTE 005- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,00%;

•PSS TINTAS IVAÍ LTDA- LOTE 002- PERCENTUAL DE DESCONTO 6,95%; LOTE 003 - PERCENTUAL DE DESCONTO 6,10%;

•CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- LOTE 004- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%; LOTE 006- PERCENTUAL DE DESCONTO 5,30%.

HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

OSCAR NIEMEYER

MON mantém programação com protocolo de segurança

O amplo espaço físico de 35 mil metros quadrados faz com que o Museu Oscar Niemeyer (MON), maior museu de arte da América Latina, seja uma das opções mais seguras de lazer durante a pandemia.

Um dos itens do rigoroso protocolo sanitário aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde na reabertura do Museu prevê público reduzido, com limitação de 200 pessoas simultaneamente, além de limites individuais em cada sala expositiva, de acordo com o tamanho de cada espaço.

“Neste momento peculiar que estamos vivendo, a ideia é permitir que o Museu continue sendo um espaço vivo e atuante e que a arte levada até o público possa ter um papel inspirador”, diz a diretora-presidente da instituição, Juliana Vosniak. “Além de conteúdo, o Museu oferece aos visitantes leveza, entretenimento e descontração de maneira muito segura”.

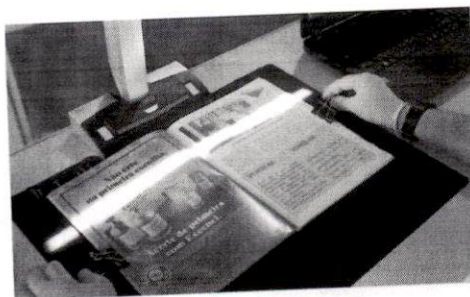
Em decorrência da pandemia, o MON ficou fechado ao público de 17 de 30 a 16 de 20 e entre 6 de 12 e 9 de 21. Mesmo assim, nos últimos meses o Museu inaugurou várias exposições físicas, que podem atualmente ser vistas pelo público. Será permitida a entrada de até 200 pessoas simultaneamente.

Em julho parte do acervo bibliográfico e documental da instituição estará disponível online para pesquisa

DA REDAÇÃO
mix@jornaldamanha.com.br

O Núcleo de Patrimônio e História do Parque Histórico de Carambeí, maior museu histórico a céu aberto do Brasil, desde 2017 está digitalizando o acervo bibliográfico e documental da instituição com o intuito de disponibilizar o material para auxiliar pesquisadores em seus estudos. Deste modo, os documentos físicos permanecerão acondicionados de forma segura e o arquivo digital poderá ser acessado ao mesmo tempo por profissionais em lugares distintos.

Karen Barros, historiadora do Parque Histórico, relata que esse passo dado pelo museu incentiva os estudos e preserva o acervo físico. “A função de uma instituição de guarda de



Digitalização. Núcleo de Patrimônio e História do Parque Histórico está digitalizando o acervo bibliográfico. Foto: Divulgação

OBJETIVO

História de Carambeí é valorizada

O acervo do museu é rico e pode ser utilizado em pesquisas de diferentes áreas, mas será disponibilizado gradativamente conforme explicação de Felipe Pedrosa. “A ideia é disponibilizar o arquivo digitalizado em etapas, num primeiro momento, em julho deste ano, pretendemos abrir para pesquisa uma série de periódicos que foram durante muito tempo um dos principais meios de comunicação da então colônia. O objetivo é atrair a atenção de pesquisadores das mais variadas áreas de conhecimento para produção de pesquisa”.

memória é também facilitar a consulta do seu acervo e o acesso às fontes históricas. Disponibilizar essa documentação vai além de oportunizar essa informação ao pesquisador, e

também uma maneira de proteger esse documento e avançar a história e memória local. O documento digital nos permite realizar a conservação preventiva evitando manuseios frequentes, com isso, prolongar a sua vida útil”, explica Karen Barros, historiadora do Parque Histórico.

O historiador e coordenador cultural do Parque Histórico, Felipe Pedrosa, relata que o trabalho de digitalização é lento e minucioso. “O museu já vem se programando para todo esse processo de virtualização de seu acervo a algum tempo, mas é um processo demorado e caro, demanda mão de obra, equipamentos tecnológicos de qualidade e uso de softwares de edição”. Felipe enfatiza que devido ao cenário atual que levou os museus a fecharem ao público no ano de 2020, tornou-se primordial ter os documentos disponíveis em uma plataforma virtual. “O atual contexto pandêmico acelerou o que já era uma prioridade na instituição, tornar seu acervo bibliográfico e documental disponível para pesquisadores de forma remota, sem barreiras geográficas e físicas para tal, garantindo assim seu papel e compromisso na democratização e fruição dos produtos culturais”.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.242/19

Objeto: Contratação de empresa que disponibilize um

operador de máquinas, para operar trator de esteira, com

capacidade máxima de 40 horas semanais, pelo período de 12

meses.

Detalhamento: 000228752260110733802000003160

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 10/02/2021

- 09:00h.

Data de início da fase de LANCES: 10/02/2021 - a partir

das 13:30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bonapara.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Dept. Mun. de Licitações

da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui

Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone - (42) - 3247-1222

- ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 28 de janeiro de 2021.

Wilton Adami Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.242/19

Objeto: Contratação de empresa que disponibilize um

operador de máquinas, para operar trator de esteira, com

capacidade máxima de 40 horas semanais, pelo período de 12

meses.

Detalhamento: 000228752260110733802000003160

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 11/02/2021

- 09:00h.

Data de início da fase de LANCES: 11/02/2021 - a partir

das 13:30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bonapara.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Dept. Mun. de Licitações

da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui

Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone - (42) - 3247-1222

- ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 28 de janeiro de 2021.

Wilton Adami Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.242/19

Objeto: Aquisição de câmeras, pilhas recarregáveis e pilhas

novas para atender aos veículos leves e pesados da frota

Municipal.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021

- 13:00h.

Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - a partir

das 13:30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bonapara.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento

convocatório e seus anexos: Setor de Licitações

da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui

Barbosa, 506 - Centro - NAI - PR - fone - (42) - 3247-1222

- ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

Nai, 28 de janeiro de 2021.

Wilton Adami Ferreira - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.

Objeto: Aquisição de materiais para construção civil

projeção das janelas do posto de saúde central.

Valor Global: R\$ 9.245,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI

CONTRATADA: DENYS FERNANDO DOS SANTOS ME

Detalhamento: 000228752260110733802000003160

000228752260110733802000003160

Ratificada em 28/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei

Federal nº 8.666/93.

Id: Treviso - Prefeitura Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.242/19

Objeto: Aquisição de materiais para atender veículos

pesados e leves da frota municipal.

Valor Global: R\$ 144.500,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

AMUEL OSTRUFKA MEUNE ME

HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2021

Id: Treviso - Prefeitura Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.242/19

Objeto: Aquisição de câmeras, pilhas recarregáveis e pilhas

novas para atender aos veículos leves e pesados da frota

Municipal.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 09/02/2021

- 13:00h.

Data de início da fase de LANCES: 09/02/2021 - a partir

das 13:30h.

Endereço eletrônico: <http://www.bonapara.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.

Município e Comarca de Ponta Grossa

Estado do Paraná.

Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos

exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL JOSÉ CORDEIRO e SUELENE ALUANA MEDEIROS

Se algum dos dois não estiver presente, opeço-o na forma da Lei.

Levo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

Objeto: Aquisição de 20 cabos de impressora contendo

com 500 metros de nota fiscal produtor para instalação

de 10.000 metros.

Valor unitário por metro: R\$ 320,00.

Valor Global: R\$ 6.400,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NAI

CONTRATADA: DUFFORM FERRARI LIMA

Detalhamento: 000228752260110733802000003160

Ratificada em 28/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei

Federal nº 8.666/93.

Id: Treviso - Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 121/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 092/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA

LOCADOR: EM RAZÃO DO FALTEMENTE

DO LOCADOR SR. JOSÉ CINCENTO ARES

CORREIA, O SUCESSO NA RELAÇÃO JURÍDICA O

ESPÓLIO DE JOSÉ CINCENTO ARES CORREIA,

NESTE ATO REPRESENTADO PELOS HERDEIROS

ALINE HORNUNG ARES CORREIA INSCRITA NO

CPF SOB O Nº 039.576.879-95, PORTADORA DA

CARTeira DE IDENTIDADE RG Nº 6.910.281-4,

CAROLINE HORNUNG ARES CORREIA INSCRITA

NO CPF SOB O Nº 039.576.879-95, PORTADORA DA

CARTeira DE IDENTIDADE RG Nº 7.062.049-4,

MARIANA HORNUNG ARES CORREIA INSCRITA

NO CPF SOB O Nº 034.961.859-36,

PORTADORA DA CARTeira DE IDENTIDADE RG Nº 6.910.281-4,

ALMEIDA ARES CORREIA INSCRITA NO CPF SOB O Nº 118.320.649-88, PORTADORA DA

CARTeira DE IDENTIDADE RG Nº 12.133.176-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 -

PROCESSO Nº 006/2021

Objeto: Seleção de proposta visando a construção

de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de

serviços (tipo consultoria), nos setores de saneamento da

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por

unidade pública e preço da obra.

DOIS ENVELOPES. 01/02/2021 às 09:00h.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos -

Rua Benjamin Constant nº 140, Centro, Reserva - PR.

O Edital e Anexo estão disponíveis para download

no endereço eletrônico: <http://www.reserva.pr.gov.br>

Sigla: Prefeitura Municipal de Reserva, inscrita no CNPJ nº 06.910.281-4.

Assinatura: carlos@reserva.pr.gov.br, ou, ainda, utilizando-se

do e-mail: carlos@reserva.pr.gov.br. Reserva (PR), 28

de janeiro de 2021.

L. E. ANDRA, PASSA A INTEGRAR, DE FORMA

DIRETA, NA QUALIDADE DE 2º LOCADOR, A

SRA. MARIA DE FÁTIMA HORNUNG CORREIA,

BRASILEIRA, DIVORCIADA, PORTADORA DA

CARTeira DE IDENTIDADE RG Nº 1.034.444-0,

EM INSCRITAÇÃO NO CPF SOB O Nº 390.888.439-48, EM

RAZÃO DE SER CONJUGADA DO SR. JOSÉ CINCENTO ARES CORREIA,

LOCADOR NA PROPOSTA DE 50% (CINQUENTA

POR CIENTO), OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES

DE ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

INTERMUNICIPAL, VISANDO AMPLIAR A

QUANTIDADE DE LEITOS PARA ATENDIMENTO

DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1F2E34BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 113/2020.
PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 042/2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itambaracá, à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.^a Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6 SESP/PR.

CONTRATADA: MARCOS ROGERIO POLIZEL-ME, Pessoa Jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 68.821.586/0001-99, sito à Rua: Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, representada pelo Sr. Marcos Rogerio Polizel, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.727.572-5 e do CPF nº 672.933.799-00, residente e domiciliado à Rua: Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de cópias xerográficas A3, preto e branco, fotos e serviços de filmagem destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e centros de Educações Infantis no Município de Itambaracá.

Com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotações Orçamentárias (Parecer Contábil nº 060/2020, de 18 de setembro de 2020), passando a vigorar além das presentes na Ata de Registro de Preços, a presente neste apostilamento a seguir (Parecer Contábil nº 012/2021 de 05 de fevereiro de 2021):

ORGÃO	Red.	Programática	Elemento	Fonte
Secretaria Municipal de Administração Geral	26	04.001.04.122.0004.2004	33.90.39.00.00	01000
	27	04.001.04.122.0004.2004	33.90.39.00.00	01510
		04.001.04.122.0004.2004	33.90.39.00.00	01511
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo	75	05.001.15.452.0023.2013	33.90.39.00.00	01000
	92	05.001.15.452.0023.2013	33.90.39.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0023.2013	33.90.39.00.00	01000

Itambaracá/Pr, 05 de fevereiro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C308EA77

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO**

**CONTRATO Nº 012/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ALAIRTON MOREIRA & CIA LTDA-ME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL HIDRO SANITÁRIO, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, FERRAGENS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS PARA ALVENARIA, TELHAS E FERRAMENTAS EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (APLICADO SOBRE O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DE UTILIZAÇÃO DA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) PARA CADA LOTE).
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.
PRAZO: 04 de fevereiro de 2021 a 04 de abril de 2021.

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:CA4789BF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO EXERCÍCIO EXTRATO DO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 016/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

REPUBLICAÇÃO

Correção exercício

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 001/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Obra- Execução de lombadas e tapa buracos na sede e distrito do município e Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q na Rua Paulo Faix, centro.

PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

Valor global: R\$ 366.842,34

HOMOLOGAÇÃO: 04.02.2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0B8B7DD5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CORREÇÃO SITUAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO

Correção situação homologação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

LICITAÇÃO REVOGADA

Motivação: Impugnação ao edital onde não foi devidamente processada e analisada, para se evitar arguições de ilegalidade e cerceamento de defesa, tonando nulo os atos praticados no processo licitatório, realizando um novo processo licitatório.

HOMOLOGAÇÃO: 28.01.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:1BB880CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 018/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 018/2021

Tomada de Preços Nº 002/2021
(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra- Instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no
Centro de Eventos Municipal.

LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 05.02.2020.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:2D86D5DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 033/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 033/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de carnes, ovos e pães para suprir a demanda de
dietas para os pacientes internados/observação do Hospital
Municipal.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1950

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 24/02/2021 –
09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 24/02/2021 – a partir das 09:30
hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai –
Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 05 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FA2A53D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Kit natalidade- Secretaria Municipal de
Promoção e Assistência Social.

Dotação Orçamentária:

09001082440801204933903000000 2390

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 24/02/2021 –
13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 24/02/2021 – a partir das 13:30
hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai –
Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 05 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:8743C482

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 035/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de
obras de saneamento, como abertura de valas, colocação de
tubulações de rede de água, ligações secundárias e fechamento
valas. Obra com extensão de 40.000 metros.

Dotação Orçamentária:

05001206062001201433903900000 0600

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/02/2021 –
09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 25/02/2021 – a partir das 09:30
hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai –
Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 05 de fevereiro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:E817EF45

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2021

PORTARIA Nº 038/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **KELI APARECIDA FERREIRA SENHIV**, Recepcionista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 05 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 05 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FF4E321B

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Atos de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 24 de fevereiro de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blikompra), pregão eletrônico nº 06/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de Material Otorrinológico. Valor Máximo: R\$575.591,30 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3225-1015 (ramal 1240), ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/transparencia>. Ponta Grossa, 08/02/2021.

Rodrigo Daniel Manjassos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 016/2021

Tomada de Preços Nº 016/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Oba - Execução de serviços e taxa burocrática em sede de direito de matrícula e Matrícula Adicional em C.B.U.G na Rua Paulo Pato, centro.

Participante: CLASSIFICADO E ADJUDICADO

CONSTRUTORA TANGARA LTDA

Valor global: R\$ 368.842,31

HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2021

Por: Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ERRATA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação da Portaria 314, de 01 de fevereiro de 2021, contendo incorreção gramatical o nome do segundo membro integrante da comissão estabelecida por

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.

Portaria nº 314, de 01 de fevereiro de 2021.